

# RELATÓRIO DE ATIVIDADES

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

31 DE AGOSTO DE 2021 – 30 DE AGOSTO DE 2022



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA



# MINISTÉRIO PÚBLICO DA PARAÍBA

## Procuradoria-Geral de Justiça

**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
Procurador-geral de Justiça

**VASTI CLÉA MARINHO DA COSTA LOPES**  
1ª Subprocuradora-geral de Justiça

**JOSÉ ROSENO NETO**  
2º Subprocurador-geral de Justiça

**ÁLVARO CRISTINO GADELHA CAMPOS**  
Corregedor-geral

**KÁTIA REJANE MEDEIROS LIRA LUCENA**  
Subcorregedora-geral

**ARISTÓTELES DE SANTANA FERREIRA**  
Ouvidor

**RODRIGO MARQUES DA NÓBREGA**  
Secretário-geral – Seger

**CRISTIANA CABRAL DE VASCONCELLOS**  
Secretária de Planejamento e Gestão – Seplag

---

### ASSESSORIA DE IMPRENSA DO MPPB

**Edição de texto e projeto gráfico:**

Andréa Batista (assessora de imprensa)  
Ayanne Andrade (estagiária de design gráfico)

**Imagens/ícones:**

Ernane Gomes (fotógrafo)  
Mariana Alcoforado (estagiária de mídias digitais)  
Bancos de imagens (Pixabay, Unsplash, Pexels, Canva)

**Pesquisa e revisão:**

Alexsander Carvalho (analista ministerial)  
Cristina Fernandes (analista ministerial)  
Luiz Filho (estagiário de jornalismo)  
Heloísa Araújo (estagiária de jornalismo)

## Trabalho, diálogo e construção

A constante evolução social exige de todos nós um melhor preparo para o enfrentamento das questões de interesse de todos, e é preciso, para acompanhar as transformações que o mundo moderno impõe, o contínuo desenvolvimento e aprimoramento de estruturas e atividades. Trabalhar, dialogar e construir, esse é o caminho a seguir na gestão de um órgão ministerial.

É com a finalidade de manter esse necessário processo de crescimento que o Ministério Público da Paraíba busca evoluir, apresentando um serviço cada vez mais qualificado à nossa população.

Em um ano, muito pode e deve ser feito. Essa é a nossa missão!

Aqui, neste relato, de forma transparente, divulga-se o que se realizou ao longo dos últimos 365 dias, com esforço e dedicação de todos, sempre em prol de um único fim: o cumprimento do nosso dever enquanto Instituição voltada à promoção da justiça.

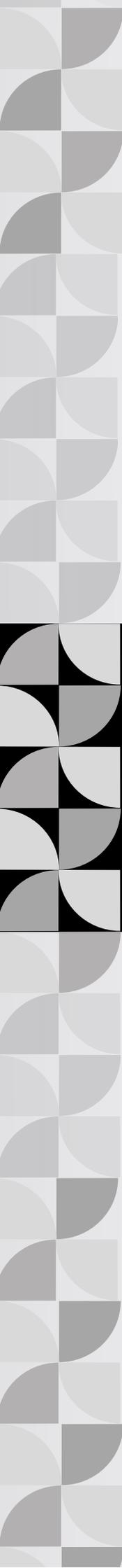
**ANTÔNIO HORTÊNCIO ROCHA NETO**  
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA



<b><u>APRESENTAÇÃO</u></b>	<b>03</b>
<b><u>INVESTIMENTO HUMANO</u></b>	<b>06</b>
Servir e ser efetivo, a missão constitucional do MPPB	07
À nova equipe: “Sempre tenham o foco na humanização”	09
Marco: novos membros fortalecem o MP no Sertão	11
Programa de Aposentadoria Incentivada é instituído	12
Atos normatizam e disciplinam atividades e questões internas	13
Novas regras otimizam o Programa de Teletrabalho	18
Capacitação permanente: mais de 556 horas de conhecimento	19
<b><u>CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS</u></b>	<b>21</b>
Gedir abarca questões de gênero, diversidade e raça	22
Observatório da Gestão Pública é formalizado	23
Conselho dos coordenadores dos CAOs é reinstalado	24
Reativação do Fórum de Combate à Poluição Sonora	25
Criado o Núcleo de Suporte aos Promotores do Tribunal do Júri	26
Unificação de secretarias equaliza o trabalho dos órgãos	27
Constituída a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos	28
Resolução do Cira cria grupo de combate à sonegação	29
<b><u>INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO</u></b>	<b>32</b>
Instituição aprimora sistemas e amplia conexão	33
Melhorias das instalações e reposição de equipamentos	35
Destinação de materiais inservíveis à instituição	36
Energia limpa: economia e respeito ao meio ambiente	37
Recomposição do orçamento	38
<b><u>ATUAÇÃO JUDICIAL</u></b>	<b>39</b>
Investigação e persecução penal de agentes públicos	40
8 mil processos em tramitação e zelo pela constitucionalidade	41
<b><u>GESTÃO ESTRATÉGICA</u></b>	<b>42</b>
O novo planejamento estratégico do MPPB	43
<b><u>ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM SINTONIA</u></b>	<b>50</b>
Corregedoria: apoio interno e diálogo institucional	51
Ouidoria medeia diálogo do MPPB com os cidadãos	53
Conselho Superior expede 89 editais de promoção e remoção	55
CPJ aprova normas e recebe novos integrantes	56

<b><u>RELACIONAMENTO INTERINSTITUCIONAL</u></b>	<b>59</b>
Cooperação entre instituições garantem atuação mais eficaz	60
<b><u>ATUAÇÃO SOCIAL</u></b>	<b>67</b>
Saúde	69
Meio Ambiente	71
Consumidor (MP-Procon)	74
Criança e adolescente	75
Cidadania, família e cível	79
Criminal	82
Patrimônio Público	86
Controle externo da atividade policial	88
Fomento a políticas públicas e defesa do torcedor	89
<b><u>COMBATE AO CRIME ORGANIZADO</u></b>	<b>90</b>
Tecnologia e conhecimento no combate à criminalidade	91
Últimas operações contra o crime organizado	93





# **INVESTIMENTO HUMANO**



## Servir e ser efetivo, a missão constitucional do MPPB

Uma instituição em defesa da sociedade atuando para garantir os direitos dos cidadãos precisa de pessoas comprometidas, dispostas a servir. No último ano, esses valores têm sido reafirmados nos vários órgãos e áreas nas quais atua o Ministério Público da Paraíba, por meio de seus membros e servidores. Essa disposição de fazer ainda mais cumprindo a missão constitucional da instituição foi manifestada pelo chefe da instituição, na posse do cargo, em 30 de agosto de 2021.



## TROCA NO COMANDO



“

*Tenho a felicidade e a incumbência de passar a bandeira de luta, de trabalho, de dedicação do Ministério Público da Paraíba. Conheço de perto sua atuação, suas virtudes, sua nobreza e tradição familiar, os seus sentimentos, a sua trajetória de luta no Ministério Público e os seus compromissos com os mais elevados interesses da sociedade. Seja feliz nesta nobre missão!”. (Francisco Seraphico Ferraz da Nóbrega filho, ex-procurador-geral de Justiça).*

“

*Lutamos, diuturnamente, pela preservação dos direitos da criança e do adolescente, do idoso, da pessoa com deficiência, da cidadania, das questões de gênero, do consumidor, da saúde, da educação, do meio ambiente... É preciso, a cada dia e em cada integrante da nossa instituição, manter acesa a chama do desejo de servir e ser efetivo, cumprindo, assim, a nossa missão constitucional” (Antônio Hortêncio Rocha Neto, atual procurador-geral de Justiça).*





## À nova equipe: “Sempre tenham o foco na humanização”

O dia 31 de agosto de 2021 foi marcado pela posse conjunta de integrantes da atual equipe administrativa. Todos assumiram as novas funções com o compromisso de manter o diálogo e a união e de trabalhar com vontade de construir e realizar, melhorando os serviços, o atendimento à população e fazendo um MP ainda mais forte na Paraíba.

### INTEGRANTES

**214** membros conduzem os órgãos do Ministério Público da Paraíba.

**80** servidores ocupam cargos de assessores, chefes e diretores nos órgãos administrativos, sendo 34 mulheres.



## ASSESSORES, CHEFES E DIRETORES

No mesmo dia, o procurador-geral empossou 68 servidores em cargos de assessores, diretores e chefes de departamentos, para auxiliá-lo no biênio 2021/2023. Antônio Hortêncio convidou-os a sonhar e realizar nesses dois anos: “Não vou me encastelar na cadeira de procurador. As portas estão abertas para todos. Não sejamos chefes que se trancam em seus gabinetes. Acordem todos os dias se perguntando: o que eu posso fazer de melhor hoje? Mas sempre tenham o foco na humanização. Conversem, dialoguem. Vamos trabalhar em conjunto. Conto com vocês, contem comigo!”.



## RODADA DE REUNIÕES

Começou-se, então, uma série de reuniões com os membros coordenadores de órgãos e chefes de diretorias e setores, com o objetivo de gerar uma maior aproximação, estabelecer metas e iniciar um planejamento das ações que seriam realizadas no biênio.



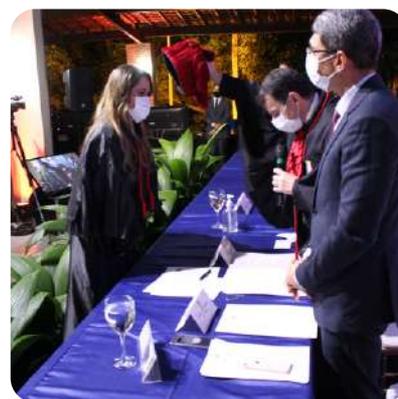


## Marco: novos membros fortalecem o MP no Sertão

Em dezembro de 2021, mais dez promotores de Justiça aprovados no XV Concurso Público do MPPB, cujo resultado final foi homologado em junho do mesmo ano, tomaram posse, juntando-se aos dez primeiros classificados já nomeados anteriormente. Com os novos membros, o Ministério Público conseguiu um marco histórico: o preenchimento de quase todos os cargos nas promotorias de Justiça localizadas no Sertão do Estado. Isso foi fruto da reengenharia institucional, de análises e reanálises do quadro de membros e da otimização das atividades, permitindo maior equilíbrio no desempenho das funções. As mudanças tornam o serviço prestado pelo Ministério Público ainda mais qualificado à sociedade.

### REFORÇO

**10** novos promotores foram empossados no último ano.





# Programa de Aposentadoria Incentivada é instituído

A Procuradoria-Geral de Justiça instituiu, no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado a membros e servidores que preenchiam os requisitos para a aquisição do benefício. Foram lançados editais com os requisitos para adesão, autorizando o pagamento das verbas indenizatórias e créditos devidos.

## ADESÃO

9

servidores aderiram ao programa sendo beneficiados com a aposentadoria incentivada.

14

membros puderam antecipar suas aposentadorias fazendo jus a verbas e créditos advindos do PAI.

# Atos normatizam e disciplinam atividades e questões internas

Desde setembro de 2021, foram publicados, pelo menos, 160 atos do procurador-geral de Justiça (sendo 68 de setembro a dezembro de 2021 e 98 em 2022), disciplinando questões internas, criando e modificando órgãos, entre outras finalidades. Cabe à administração adequar a instituição e atender às necessidades internas sempre tendo em vista o contexto social.

## PRINCIPAIS ATOS PGJ

### 08/NOV/2021

O Ato PGJ 74/21 cria o Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI), destinado aos membros que preenchem os requisitos para aposentadoria, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, estabelecendo o limite de 15 beneficiários.

### 08/OUT/2021

O Ato PGJ 67/21 dispõe sobre um novo regramento para o retorno gradual e sistemático das atividades presenciais no âmbito do MPPB, observando a prevenção de contágio pela Covid-19 e adotando como parâmetro as bandeiras determinadas pelo Estado da Paraíba e a cobertura vacinal da população.

O Ato PGJ 75/21 trata sobre a substituição de coordenadores e coordenadoras dos centros de Apoio Operacional (CAO), considerando a criação de parâmetros objetivos e uniformes, e os casos de afastamentos, licenças, férias e afins dos membros e membras, e definindo uma tabela com os substitutos de cada órgão, entre outros.

### 12/NOV/2021

**18/NOV/2021**

O **Ato PGJ 77/21** cria o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, fixando-o na estrutura do Centro de Apoio Operacional da Cidadania e dos Direitos Fundamentais e discriminando composição, objetivos e competências.

**16/DEZ/2021**

O **Ato PGJ 118/21** regulamenta a emissão eletrônica de certidão acerca da existência ou inexistência da tramitação de feitos extrajudiciais, com base nos dados dos sistemas de automação do Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio eletrônico e de forma gratuita.

**07/JAN/2022**

O **Ato PGJ 01/22** dispõe sobre o horário de funcionamento dos órgãos do Ministério Público da Paraíba, a jornada de trabalho dos servidores e dá outras providências, a partir de 31 de janeiro de 2022.

O **Ato PGJ 03/22** altera o Ato PGJ 17/2018, que disciplina, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, a composição, custeio de operação e os procedimentos de atuação do Núcleo de Atuação em Ilícitos Tributários.

**01/FEV/2022****09/DEZ/2021**

O **Ato PGJ 115/21** estabelece conceitos e definições relacionadas ao acesso interno e externo do Sistema Pandora e, além disso, definiu os perfis de acesso para cada funcionalidade fornecida ao usuário, condicionado à assinatura eletrônica do Termo de Compromisso e Manutenção de Sigilo Eletrônico, disponibilizado na própria ferramenta.

**16/DEZ/2021**

O **Ato PGJ 119/21** estabelece a garantia da possibilidade do uso do nome social a todas as pessoas transgênero usuárias da administração, dos serviços ministeriais e a integrantes do Ministério Público da Paraíba. O ato também veda o uso de expressões pejorativas e discriminatórias para referir-se a essas pessoas.

**17/JAN/2022**

O **Ato PGJ 02/22** prorroga o início da vigência do Ato PGJ 01/2022 para o dia 28 de março de 2022, considerando o recrudescimento da situação pandêmica decorrente de nova variante do covid-19, bem como o número elevado de casos de gripe H3N2.

**14/FEV/2022**

O Ato PGJ 04/22 regulamenta o Programa de Teletrabalho no âmbito do MPPB, caracterizando o seu exercício como atividade laboral de forma remota, por até 12 meses, prorrogáveis por iguais e sucessivos períodos, com a utilização de recursos físicos e tecnológicos providos e mantidos às expensas do servidor incluído no programa, com possibilidade de cessão de equipamentos para o exercício exclusivo das atribuições.

**04/03/2022**

O Ato PGJ 06/22 dispõe sobre a instituição do Programa de Aposentadoria Incentivada (PAI) destinado aos servidores do MPPB que preenchem os requisitos para o acesso ao benefício.

**16/MAR/2022**

O Ato PGJ 021/22 altera e acrescenta dispositivos e modifica os anexos I a VI do Ato PGJ 27/2018, que disciplina a substituição dos promotores de Justiça do Ministério Público do Estado da Paraíba.

**17/MAR/2022**

O Ato PGJ 023/22 estabelece o cronograma de procedimentos e prazos para as atividades administrativas voltadas para a execução do orçamento de 2022.

**19/ABR/2022**

O Ato PGJ 035/22 altera dispositivo do Ato PGJ 081/2020 que regulamenta pastas eletrônicas de documentos expedidos e recebidos pelos órgãos no âmbito do Ministério Público da Paraíba e dá outras providências.

**20/ABR/2022**

O Ato PGJ 036/22 altera dispositivos do Ato PGJ 05/2018 que instituiu o Comitê Gestor de Segurança (CGS) no âmbito do Ministério Público da Paraíba, define sua estrutura e dá providências.

**25/ABR/2022**

O Ato PGJ 037/22 institui o Regimento Interno do Comitê Gestor de Segurança, estatuinto-se o regimento mínimo para seu funcionamento e cumprimento dessa e outras finalidades.

**17/MAI/2022**

O **Ato PGJ 053/22** altera dispositivos do Ato PGJ 04/2021, que regulamenta o estágio profissional no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba, buscando a otimização do serviço.

**31/MAI/2022**

O **Ato PGJ 057/22** dispõe sobre a emissão do Certificado MPPB de Erradicação dos Lixões a municípios paraibanos que aderiram e executaram o Projeto Fim dos Lixões, do Ministério Público da Paraíba.

**06/JUN/2022**

O **Ato PGJ 59/22** altera o **Ato 115/2021**, que dispõe acerca do acesso e do uso ao Sistema Pandora do Ministério Público do Estado da Paraíba.

**07/JUN/2022**

O **Ato 62/22 PGJ** altera e acrescenta dispositivos ao **Ato PGJ 39/2017**, que instituiu e definiu a forma de atuação do Núcleo de Apoio Técnico - NAT.

**15/JUN/2022**

O **Ato PGJ 075/22** dispõe sobre a implantação da interoperabilidade entre os sistemas de informação MPVirtual e PJe e dá outras providências.

**15/JUN/2022**

O **Ato PGJ 72/22** fixa o valor da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os servidores efetivos e comissionados do MPPB.

**02/AGO/2022**

O **Ato PGJ 090/2022** estabelece e disciplina, no âmbito do Ministério Público da Paraíba, o Núcleo de Suporte aos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri.



## ATOS CONJUNTOS

### 25/NOV/2021

O **Ato Conjunto PGJ/TJPB/DPE 05/21** dispõe sobre a escala de feriados e pontos facultativos no âmbito do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública para o exercício do ano de 2022.

### 17/DEZ/2021

O **Ato Conjunto PGJ/CGMP 01/21** altera as regras da Retomada das Atividades Presenciais e disciplina o ingresso nas instalações físicas do Ministério Público da Paraíba.

### 17/JAN/2022

O **Ato Conjunto PGJ/CGMP 01/22** suspende o retorno integral das atividades presenciais no Ministério Público da Paraíba previsto no **Ato Conjunto PGJ/CGMP 001/2021**.

### 27/JAN/2022

O **Ato Conjunto PGJ/CGMP 02/22** estabelece novas regras para o comparecimento presencial aos órgãos do Ministério Público da Paraíba durante a vigência do **Ato Conjunto PGJ/CGMP 01/2022**.

### 18/FEV/2022

O **Ato Conjunto PGJ/CGMP 03/22** prorroga a vigência do **Ato Conjunto PGJ/CGMP 02/2022** durante a vigência do **Ato Conjunto PGJ/CGMP 01/2022**.

### 07/ABR/2022

O **Ato Conjunto PGJ/CGMP 04/22** altera as regras da Retomada das Atividades Presenciais e disciplina o ingresso nas instalações físicas do Ministério Público da Paraíba.

# Novas regras otimizam o Programa de Teletrabalho

Em fevereiro de 2022, foi publicado o Ato do Procurador-Geral de Justiça 04/2022 que adequa e regulamenta o Programa de Teletrabalho no Ministério Público da Paraíba (MPPB). A instituição adotou o modelo de trabalho remoto em 2018 e, com base nessa experiência, foram feitas otimizações. Entre as novidades, foram incluídas: nova forma de desenvolvimento do teletrabalho misto, participação de representante da entidade de classe dos servidores na Comissão de Gestão desse serviço e gerência das metas pela Diretoria Administrativa.

## EM NÚMEROS

**74** servidores estavam em teletrabalho em agosto/2022, sendo:

**26** na modalidade integral

**47** na modalidade mista

**1** na modalidade parcial



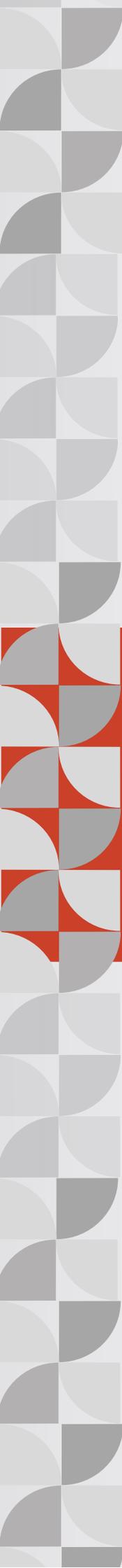
# Capacitação permanente: mais de 556 horas de conhecimento

O Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional (Ceaf), em articulação com órgãos internos e parceria com instituições externas, viabilizou, entre agosto de 2021 e julho de 2022, aproximadamente, 40 eventos, entre cursos, seminários, webinários e outros com caráter de capacitação permanente, visando ao aprimoramento funcional e cultural dos membros do MPPB, de seus auxiliares e servidores.

## EM NÚMEROS (SET/2021 - JUL/2022)







# **CRIAÇÃO E REESTRUTURAÇÃO DE ÓRGÃOS**

UNSPASH



# Gedir abarca questões de gênero, diversidade e raça

O Ato PGJ 77/2021, publicado em 19 de novembro de 2021, criou o Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir). O órgão articula, propõe e executa ações, capacitações e políticas institucionais relacionadas às questões de igualdade de gênero e raça, combatendo a violência doméstica e familiar contra a mulher e contra a população LGBTQIA+, e o racismo. O órgão pode receber e encaminhar representações e notícias de crimes e fiscalizar a implementação dos direitos civis, sociais e políticos dessas populações, no estado. Também compete ao Gedir, produzir, organizar e disseminar dados e estatísticas relacionadas às temáticas; manter intercâmbio técnico, cultural e científico com instituições públicas e entidades da sociedade civil; e suscitar a criação ou melhoramento de planos estaduais, de conselhos e outros instrumentos para defesa desses grupos.

## SELO DO CNMP

O MPPB recebeu o selo “Diversidade nas instituições”, criado pelo Conselho Nacional do Ministério Público (CNMP) como reconhecimento de boas práticas aliadas ao Projeto Respeito e Diversidade. A atuação do **Gedir** foi o principal motivo desse reconhecimento. O selo é um incentivo no combate ao racismo e à intolerância e na promoção dos direitos humanos.



## NO 8 DE MARÇO

O Gedir também atua para a efetivação da igualdade entre homens e mulheres, e no último dia 8 de março, realizou campanha relacionada, reunindo a fala de mulheres em vários cargos e condições para reforçar a necessidade do respeito aos direitos femininos.





## Observatório da Gestão Pública é formalizado

Após algumas parcerias e atuação de fato, a PGJ e o Tribunal de Contas da Paraíba (TCE-PB) firmaram, em julho de 2022, um acordo de cooperação técnica que oficializou a implantação do Observatório da Gestão Pública na Paraíba (OGP). O acordo prevê o aprimoramento do monitoramento das gestões públicas e da aplicação de recursos públicos estaduais e municipais, repassados e aplicados no âmbito da Paraíba; a integração das metodologias de atuação preventiva e repressiva; a realização de treinamentos em conjunto que visem aperfeiçoar as técnicas de prevenção, de combate à corrupção e de monitoramento das gestões e despesas públicas; o fomento à assistência mútua para desenvolvimento das ações institucionais que envolvam interesses comuns; e o desenvolvimento de projetos de capacitação, investigação, transferência de tecnologia, análise de dados, estudos em conjunto entre os partícipes e divulgação em campos de interesse mútuo.





# Conselho dos coordenadores dos CAOs é reinstalado

O Conselho dos Coordenadores dos Centros de Apoio Operacional do Ministério Público da Paraíba foi reinstalado durante reunião de trabalho realizada no dia 11 de maio de 2022. Na ocasião, também foram aprovados três enunciados. O órgão, que não se reunia desde 2014, foi regulamentado pelo Ato PGJ 084/2013, com o objetivo de deliberar sobre assuntos de interesse comum, padronizar procedimentos e manifestar-se por meio de enunciados sem caráter vinculativo.



## ENUNCIADOS APROVADOS

1

**Enunciado N° 22** – A atribuição para atuação nas demandas que tratam da defesa do direito individual de usuário do SUS, que se encontra em situação de urgência e emergência é do (a) Promotor (a) de Justiça com atribuição na Promotoria de Justiça do Município onde se encontra o paciente para acesso a atendimento/leito hospitalar.

2

**Enunciado N° 23** – A atribuição nas fiscalizações dos estabelecimentos públicos de internação de pessoas com doença mental ou usuários de drogas ilícitas é do (a) Promotor (a) de Justiça da Defesa da Saúde.

3

**Enunciado N° 24** – A legitimidade ativa para propor ações de internação involuntária de pessoas com doença mental ou usuários de drogas ilícitas é do(a) Promotor(a) de Justiça da Defesa da Cidadania, excetuadas as hipóteses do Art. 29, I, da Resolução CPJ N° 21/2018. Nos casos em que as ações não forem propostas pelo Ministério Público, a atuação como custos juris caberá ao Membro que funcionar na respectiva vara.



# Reativação do Fórum de Combate à Poluição Sonora

A 1º Subprocuradora de Justiça, Vasti Cléa Marinho Lopes, participou da reativação do Fórum Permanente de Combate à Poluição Sonora no Estado da Paraíba, em 27 de abril de 2022. O órgão que tem como representante do Ministério Público o promotor de Justiça José Farias de Sousa Filho foi criado em 2010 com a finalidade de realizar ações articuladas entre MPPB, Polícias Civil e Militar e órgãos de defesa do meio ambiente para mitigar os problemas e impactos causados pela poluição sonora.

## ALGUMAS AÇÕES DO ÓRGÃO

- 1 Construir um cadastro estadual de conflitos socioambientais causados pela emissão de sons e ruídos em desconformidade com a legislação peculiar vigente;
- 2 Desenvolver pesquisas científicas que busquem conhecer e trabalhar valores humanos de pessoas físicas envolvidas, direta ou indiretamente, em conflitos sociais resultantes do uso abusivo de equipamentos sonoros ou de instrumentos que emitam ruídos;
- 3 Capacitar agentes públicos para resolução administrativa de conflitos socioambientais relacionados às emissões abusivas de sons e ruídos.
- 4 Realizar audiências públicas, campanhas educativas, e eventos relacionados ao tema;
- 5 Mobilizar e conscientizar a sociedade acerca de direitos e deveres relativos ao uso de equipamentos emissores de sons e ruídos em atividades profissionais ou de lazer.



# Criado o Núcleo de Suporte aos Promotores do Tribunal do Júri

O Núcleo de Suporte aos Promotores de Justiça do Tribunal do Júri foi criado pelo Ato PGJ 090/2022 (publicado no Diário Oficial Eletrônico - Doemp de 02/08/22) com o objetivo de apoiar os promotores que atuam na persecução penal de crimes dolosos contra a vida e delitos conexos, em qualquer fase procedimental da persecução penal, inclusive na investigação criminal. A designação dos membros integrantes ocorre sem prejuízo das suas atribuições ordinárias e com duração de um ano.

## QUANDO ACIONAR O ÓRGÃO

- 1 Femicídio.
- 2 Maior complexidade, evidenciados nas seguintes hipóteses: significativo número de investigados/réus ou número de crimes; grande repercussão local ou estadual do fato objeto de persecução.
- 3 Risco de atuação, notadamente ao apresentarem: risco excepcional, que refoge às hipóteses da atuação ordinária, seja ao promotor de Justiça natural, seja a seus familiares; excepcional periculosidade do(s) investigado/réu(s).



# Unificação de secretarias equaliza o trabalho dos órgãos

A unificação de secretarias dos órgãos de execução do Ministério Público foi uma medida necessária para a equalização do trabalho entre os servidores desses órgãos e o melhor aproveitamento dos recursos humanos. A mudança foi coordenada pela Secretaria de Planejamento e Gestão (Seplag), após a realização de cálculo do comportamento das demandas de procedimentos e processos judiciais e extrajudiciais, e da análise dos movimentos de secretaria de todos os servidores para obtenção de indicativos.

## RESULTADOS

- 1** Unificação das secretarias dos 31º, 32º, 33º, 34º, 35º e 36º cargos com atuação na área da infância e adolescência, com reestruturação física e de pessoal.
- 2** Unificação das secretarias dos 50º e 51º cargos com atuação na área da educação com reestruturação de pessoal.
- 3** Unificação das secretarias dos 46º e 47º cargos com atuação na defesa da cidadania, incluindo reestruturação de pessoal.
- 4** Unificação das secretarias dos 44º e 45º cargos com atuação na área do consumidor (reestruturação de pessoal).
- 5** Unificação das secretarias dos centros de apoio operacional (CAOs), com reestruturação física e de pessoal.



# Constituída a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos

Por meio da Portaria 1579/2022, foi criada no âmbito do Ministério Público da Paraíba, a Comissão de Gestão de Recursos Hídricos, que também atua em matéria de esgotamento sanitário. Uma das primeiras ações do órgão foi o lançamento, no dia 17 de agosto deste ano, do projeto “Avança Saneamento Paraíba”, desenvolvido em parceria com a Secretaria de Estado da Infraestrutura, Recursos Hídricos e Meio Ambiente (Seirhma) e a Companhia de Águas e Esgotos da Paraíba. O objetivo é acelerar a universalização da oferta de saneamento básico no estado. A comissão é coordenada pelo procurador Francisco Sagres e integrada pelos promotores de Justiça Raniere Dantas, José Farias e Bertrand Asfora.



*A problemática do esgotamento sanitário na Paraíba é muito significativa, principalmente nas regiões das bacias hidrográficas do estado. O Ministério Público tem que tomar providências porque é uma questão de meio ambiente, uma questão séria, e que atinge a saúde pública das populações regionais. Estamos nessa luta juntos. O procurador-geral resolveu nomear esta comissão e vamos enfrentar. O esgotamento não é brincadeira, carece de muito recurso, mas o Estado está comprometido a fazer o que for possível fazer. E nós vamos com certeza alcançar os objetivos que alcançamos com a questão do lixo e também da água à época da transposição. É um trabalho de grande valia e nos dá força para enfrentar porque é um grande desafio”.*

**91%** da população urbana na PB têm acesso a água encanada

**31%** das cidades têm esgotamento sanitário



# Resolução do Cira cria grupo de combate à sonegação

O Comitê Interinstitucional de Recuperação de Ativos (Cira), presidido pelo procurador-geral de Justiça, e também integrado pelos secretários estaduais da Fazenda e da Segurança e Defesa Social e pelo procurador-geral do Estado, editou a Resolução 01/2022 que cria o Grupo Operacional de Atuação Especial de Combate à Sonegação Fiscal (Gaesf), com atuação na Paraíba. Compõem o órgão os promotores de Justiça de João Pessoa com atribuições nos crimes contra a ordem tributária, auditores fiscais tributários estaduais, procuradores do Estado e delegados de Polícia Civil.

## ATRIBUIÇÕES

- 1 Buscar, através de seus integrantes, a identificação e apuração dos crimes contra a ordem tributária e conexos.
- 2 Promover ações conjuntas, que visem à defesa da ordem tributária e tenham por objetivo, a responsabilização criminal, administrativa e cível.
- 3 Formar e manter banco de dados.
- 4 Recuperação de bens e de direitos obtidos ilegalmente, por meio de ações diversas, judiciais e administrativas, que visem à garantia cautelar do resguardo patrimonial.
- 5 Realizar outras atividades necessárias à identificação de autoria e produção de prova.



**ATUAÇÃO CONJUNTA** - Além da atuação por meio do Gaesf, o MPPB atua na recuperação de ativos, por meio de acordos mediados pelo MPPB. O trabalho já vinha sendo feito desde 2015, mas fortaleceu-se com o Cira, criado oficialmente pela Lei 11.197/2018. Nesse sentido, também foram realizadas uma série de operações conjuntas em todo o Estado.

**R\$ 188,5** milhões foram recuperados aos cofres públicos por meio da atuação do Cira, desde 2013 (mesmo antes do órgão ser formalizado por lei já havia um trabalho nesse sentido).

## PRINCIPAIS OPERAÇÕES

23/JUN/2022

### TIRANDO ONDA

A força-tarefa foi realizada pelo MPPB – por meio do Gaesf e do MP-Procon –, pela Delegacia de Crimes Contra o Patrimônio de João Pessoa (DCCPAT) e pela Polícia Militar teve o objetivo de coibir ações de sonegação fiscal e infrações consumeiristas praticadas por empresa que vem atuando no ramo varejista de artigos de vestuário e acessórios para surfistas. A investigação teve início após recebimento de denúncia dando conta de que a empresa funcionava irregularmente desde o ano de 2013, no bairro do Valentina de Figueiredo, onde foi realizada a ação.

17/MAI/2022

### DESVANTAGEM

O objetivo da operação foi interromper práticas de extorsão cometidas por agentes públicos contra empresários de municípios da Grande João Pessoa. Três mandados de busca e apreensão e um mandado de prisão expedidos pela Comarca do Conde foram cumpridos pelo grupo operacional, em face da prática de crimes funcionais contra a ordem tributária. A investigação teve início, após recebimento de denúncia de que um servidor público estadual, no exercício de suas funções, exigia vantagem financeira em troca de não realizar as devidas autuações fiscais, o que configura crime previsto no artigo 3º, inciso II da Lei 8.137/90 (que define os crimes contra a ordem tributária, econômica e contra as relações de consumo), com pena de reclusão de três a oito anos.

28/OUT/2021

## FARDO PESADO

O objetivo foi desarticular uma associação criminosa, que, no exercício de atividade comercial, adquiria mercadorias provenientes de crime, com a finalidade de viabilizar a sua circulação sem o recolhimento do ICMS devido ao Estado. Foram expedidos seis mandados judiciais de busca e apreensão, nos municípios de Sapé, Serra Branca e João Pessoa, e mobilizados 50 agentes públicos, dentre policiais civis, auditores fiscais estaduais, promotores de Justiça e outros servidores públicos.

07/OUT/2021

## TERCEIRO MANDAMENTO

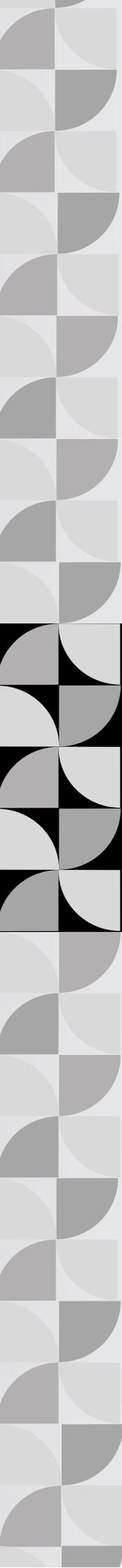
A operação desarticulou uma organização criminosa cuja atuação consistia na constituição de empresas de fachada com a finalidade de viabilizar a circulação de mercadorias, sem o recolhimento do ICMS devido ao Estado, beneficiando grandes empresários do sertão paraibano. Durante as investigações, foram identificadas aproximadamente 80 empresas de fachada. Foi constatada a comercialização de R\$ 881 milhões, sem o recolhimento do ICMS devido em tais operações, um prejuízo ao Estado de R\$ 230 milhões.

03/09/2021

## DESACORDO

O alvo foi um grupo de empresas do ramo atacadista, em cujas atividades há indícios de sonegação fiscal, lavagem de dinheiro e quebras de acordos tributários, além de outros ilícitos tributários, como simulação de vendas e saída de mercadorias sem nota fiscal com valores de aproximadamente R\$ 150 milhões. A operação é resultado de investigações do Núcleo de Combate à Sonegação Fiscal, realizadas nos últimos seis meses. O grupo atacadista é composto por quatro empresas. A ação que está sendo realizada em Campina Grande reúne cerca de 40 agentes públicos.





# **INFRAESTRUTURA E ORÇAMENTO**



# Instituição aprimora sistemas e amplia conexão

No último ano, vários melhoramentos tecnológicos foram executados na infraestrutura e nos sistemas eletrônicos do MPPB, com destaque para a conclusão da implementação da interoperabilidade entre os sistemas do MPPB e do Tribunal de Justiça no 1º grau e da taxonomia do CNMP no MPVirtual, além do aperfeiçoamento de ferramentas de geração de relatórios no RAF e de mapeamento de atividades. No geral, o objetivo é tornar a experiência dos usuários internos e externos mais positiva, ou seja, que a sociedade tenha mais acesso e mais respostas quando procura a instituição em canais digitais, e que os integrantes possam executar suas atividades em menos tempo e de forma mais eficiente e eficaz.



## ALGUNS DESTAQUES

### IMPLANTAÇÃO DE WI-FI NOS ÓRGÃOS MINISTERIAIS

Com o objetivo de prover o serviço de conexão wi-fi, a administração deu início, em agosto de 2022, à implantação da tecnologia de rede sem fio para acesso à Internet nos órgãos ministeriais, a partir do edifício-sede da Procuradoria-Geral de Justiça, na Capital. A previsão é de que, nos próximos meses, a primeira fase desse projeto esteja concluída e que, a partir de 2023, todas as unidades possam contar com essa conexão, de forma prática e segura. O serviço resulta de um investimento de, aproximadamente, R\$ 115.000,00.

AGO/2022

JUL/2022

## MIGRAÇÃO DOS DADOS PARA AMBIENTE EM NUVEM

Em julho deste ano, todo o datacenter do MPPB migrou para ambiente computacional em nuvem privada. Isso significa mais segurança de armazenamento das informações disponíveis na instituição, seguindo critérios de confiabilidade, disponibilidade e integridade. O material estava em infraestrutura física localizada nas instalações da sede da instituição, sujeito a riscos e acidentes que poderiam comprometer o funcionamento dos sistemas e dos serviços. Estão incluídos infraestrutura de hardware dedicado e softwares, armazenamento, processamento, comunicação de dados, backup de dados, gestão e monitoramento de infraestrutura física.

JUN/2022

## INTEROPERABILIDADE NO 1º GRAU

Foi concluída a última fase da interoperabilidade entre os sistemas da instituição (o MPVirtual) e do Tribunal de Justiça (PJe) no âmbito do 1º grau. A partir de então, integrantes dos órgãos ministeriais em todo o Estado passaram a alimentar apenas o sistema do MPPB e não as duas ferramentas, como ocorria anteriormente, na resposta a expedientes judiciais. A conclusão da atualização para o 1º grau de jurisdição concentrou-se no acesso de servidores e membros, sendo João Pessoa a última região a contar com a funcionalidade. A próxima fase vai focar na interoperabilidade dos sistemas nas atividades do 2º grau.

JAN/2022

## TRAVAS NO MPVIRTUAL: MAIS QUALIDADE DE DADOS

No início de 2022, o MPVirtual começou a operar com uma nova atualização. O upgrade traz, pelo menos, cinco novas funcionalidades, entre elas a reestruturação da árvore de classificação dos procedimentos, com travas que levará o usuário a especificar melhor os assuntos relacionados. Assim, o banco de dados da instituição poderá gerar informações ainda mais qualificadas sobre a atuação do MPPB nas várias áreas.

DEZ/2021

## EMISSÃO ELETRÔNICA DE CERTIDÃO EXTRAJUDICIAL

O novo serviço foi disponibilizado a cidadãos e empresas no final de 2021, por meio do Ato PGJ 118/2021. A partir daí, o MPPB iniciou a emissão eletrônica de certidões, de âmbito estadual, acerca da existência ou inexistência da tramitação de feitos extrajudiciais, com base nos dados dos sistemas da instituição. O serviço é gratuito, acessado direto no site institucional ([certidaoextrajudicial.mppb.mp.br](http://certidaoextrajudicial.mppb.mp.br)), garantindo mais conforto e rapidez no atendimento.



## Melhorias das instalações e reposição de equipamentos

A administração também deu continuidade à política de melhoria dos prédios nos quais funcionam os órgãos ministeriais, sempre tendo como objetivo deixar os ambientes mais adequados para o trabalho dos integrantes do MPPB e para o atendimento aos cidadãos que recorrem à instituição para ter seus direitos garantidos. Foram feitas melhorias nas promotorias de Justiça de São João do Rio do Peixe, Picuí, Pedras de Fogo, Cabedelo e Areia, além do prédio do MPPB em Mangabeira (com a reativação do galpão do Almoarifado). Vale ressaltar as reformas feitas no subsolo do edifício-sede e no Anexo V, onde foram instalados, respectivamente, a Diretoria Administrativa e os centros de Apoio Operacional (CAOs). Além da parte estrutural, houve investimento em mobiliário e em equipamentos (renovação dos telefones móveis institucionais e fornecimento de smartphones novos para as secretarias dos órgãos da atividade-fim).





## Destinação de materiais inservíveis à instituição

No primeiro semestre de 2022, foi feito um trabalho de reorganização dos materiais que estavam em um depósito no município de Cabedelo, com a destinação de itens que não mais serviam ao MPPB para uma instituição social e entrega do prédio, gerando benefícios econômicos, sociais e ambientais. O trabalho fez parte da revitalização do almoxarifado pela equipe de manutenção do Departamento de Serviços Gerais (Deseg), junto ao Departamento de Materiais (Demap). O local recebe atualmente as atividades de gestão documental e abriga móveis e equipamentos para reposição nos órgãos.

**1.502**

itens eletrônicos (computadores, impressoras, estabilizadores, notebooks e outros) foram destinados a uma instituição que desenvolve um trabalho social na Capital, conforme as regras de edital de chamamento público publicado para esse fim.





## Energia limpa: economia e respeito ao meio ambiente

A PGJ e a Energisa Paraíba assinaram um termo de cooperação, em maio de 2022, que está viabilizando o projeto de eficiência energética na instituição ministerial, por meio do aporte financeiro de R\$ 96 mil para aquisição de equipamentos. Além da economia financeira gerada, a iniciativa também marca um posicionamento da gestão em relação à preservação do meio ambiente, um processo de transição para utilização dos recursos naturais renováveis. Há também uma proposta para a criação de uma usina solar em Patos, que tem o potencial de abastecer todas as promotorias de Justiça do sertão com energia limpa.

### O INVESTIMENTO

**30** painéis fotovoltaicos serão instalados na sede do MPPB.

**35** mil quilowatt-hora por ano de energia serão economizados (o suficiente para abastecer 15 residências com consumo anual de 2.400 Kwh).

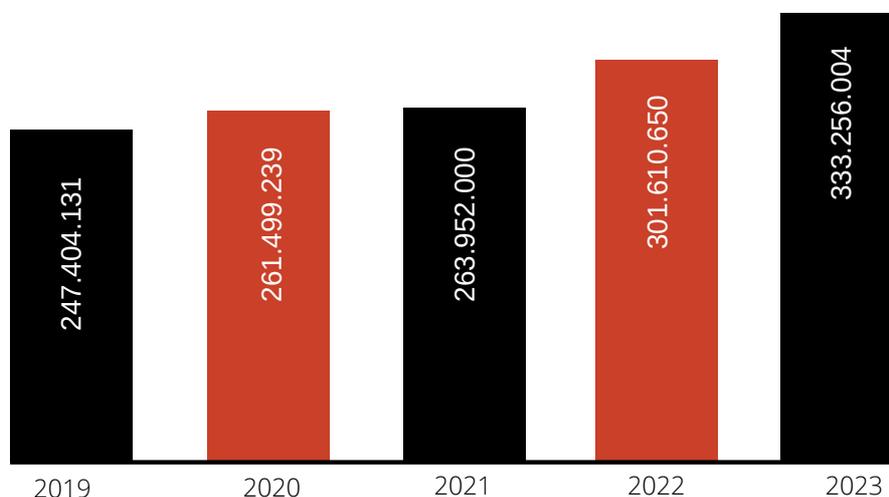
**349** lâmpadas serão substituídas.



# Instituição em luta pela recomposição do orçamento

A Procuradoria-Geral de Justiça tem trabalhado para a recomposição do orçamento do Ministério Público da Paraíba, destacando a importância da correção pelo Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), levando-se em consideração o período em que houve congelamento do duodécimo (entre 2016 e 2019). A meta é que, com o incremento, a instituição recupere o fôlego para continuar desenvolvendo suas funções de forma eficiente, tendo em vista que as demandas cresceram; que a pandemia gerou um aumento na procura pelo órgão que precisa dar respostas à sociedade que, sem a atualização de recursos financeiros, acabam sendo comprometidas, como também os investimentos em estrutura, em pessoal e em tecnologia. Vale destacar que, este ano, servidores do quadro efetivo e comissionados tiveram reajuste linear dos vencimentos básicos, em percentual de 6%. Também foi reajustado o auxílio-alimentação de membros e servidores.

## EVOLUÇÃO E PREVISÃO DE RECEITA





# ATUAÇÃO JUDICIAL

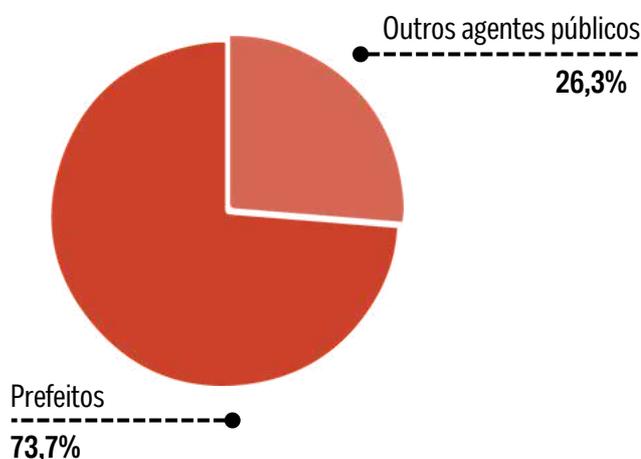


# Investigação e persecução penal de agentes públicos

Por meio da Comissão de Combate aos Crimes de Responsabilidade e à Improbidade Administrativa (Ccrimp), O Ministério Público da Paraíba protocolou denúncias relacionadas a agentes públicos pelo cometimento de crimes diversos, como abertura de crédito sem autorização; nomeação irregular de servidores; apropriação de bens ou rendas públicas; utilização de rendas ou bens públicos em proveito próprio; aplicação indevida de rendas públicas; dispensa ou inexigibilidade de licitação sem previsão legal e peculato. A Ccrimp também atuou diretamente nos acordos de não persecução penal relacionados ao Projeto Fim dos Lixões da Paraíba, implementado pelo MPPB para garantir o cumprimento da Política Nacional de Resíduos Sólidos (Lei 12.305/2010).

ENTRE SET/2021 E JUL/2022

- 18** denúncias protocoladas
- 19** agentes públicos denunciados
- 14** denunciados ocupavam o cargo de prefeito
- 3** foram denunciados mais de uma vez por crime diverso



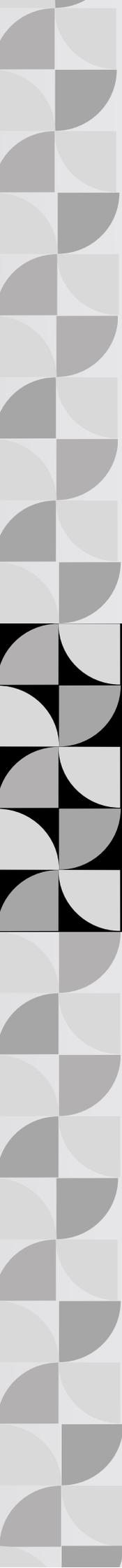


# 8 mil processos em tramitação e zelo pela constitucionalidade

Por meio da 1ª Subprocuradoria-Geral de Justiça, o MPPB atuou em mais de 8 mil feitos, incluindo manifestações em processos judiciais, conflitos de atribuição entre membros do Ministério Público, além do controle de constitucionalidade, zelando pelo efetivo cumprimento dos prazos legais. A atuação da instituição tem sido exitosa nas sessões judiciais e administrativas do Pleno do Tribunal de Justiça, na defesa assídua das posições do Ministério Público, em matérias de interesse e repercussão social.

## OUTROS DESTAQUES

- 1 Atualização do ambiente virtual do Departamento de Assessoria Técnica e Jurídica, com a publicização atualizada da atuação da Procuradoria-Geral de Justiça, em matéria de controle de constitucionalidade e conflitos de atribuição, que subsidiam a área finalística da instituição, além de garantir maior transparência e conhecimento à sociedade das suas ações.
- 2 Reestruturação da Assessoria Técnica e Jurídica, com preenchimento do quadro de assessores técnicos, além do incremento de funções gratificadas para apoio à atuação em processos judiciais da PGJ, bem como a instituição de política de valorização, incentivo e humanização das relações de trabalho.
- 3 Realização de reuniões intersetoriais para redefinição e otimização de fluxos, rotinas e ferramentas de trabalho, com vistas a desenvolver uma atuação cada vez mais célere, técnica e qualitativa.
- 4 Implementação de ações continuadas de expansão em conhecimentos na área de atuação da Assessoria Jurídica, inclusive por meio de cursos e parcerias com instituições públicas.



# **GESTÃO ESTRATÉGICA**



# O novo planejamento estratégico do MPPB

O ano de 2022 marca uma nova fase do Planejamento Estratégico do MPPB. As diretrizes de atuação da instituição para o período 2022-2029 foram construídas no ano de 2021, a partir da adesão ao Planejamento Estratégico Nacional do Ministério Público (PEN), seguida de consulta pública e encontros com a participação dos integrantes da instituição. O objetivo é alcançar uma atuação resolutiva em defesa da sociedade, com resultados marcantes no combate à corrupção e à criminalidade e na garantia da implementação de políticas públicas.

## CAMINHO PERCORRIDO



### AGO/2019

#### Publicação de Ato PGJ 74/2019

Definição da implantação do planejamento estratégico no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

### JUN/2021

#### Resultado da consulta pública

Dados que mostram prioridades eleitas pela sociedade paraibana para atuação do MPPB entre 2022 e 2029.

### OUT/2018

#### Construção coletiva nacional.

Realização de encontros regionais para definição de orientações que seriam implementadas nos MPs, mediante adesão.

### MAI/2021

#### Adesão ao PEN

Assinatura formal da adesão às diretrizes formalizadas no Planejamento Estratégico Nacional.

**JUL/2021****Entrevista com stakeholders.**

Entrevista estruturada abordando, de forma aberta, questões relacionadas ao envolvimento da instituição com a sociedade, bem como a percepção dos mesmos com relação aos processos internos existentes.

**OUT/2021****Treinamento da equipe interna.**

Participação da Seplag em eventos de construção do Planejamento Estratégico do MPPI e MPMA.

**NOV/2021****Lançamento do hotsite**

Evento para membros e servidores, no qual foi iniciado o período de inscrições para workshops.

**16/NOV/2021**

**Workshop "Priorizando Programas", em JP.** Evento destinado a integrantes da administração superior, diretores e assessores do CSMP e CPJ.

**22/NOV/2021****I Workshop "Construindo Ações"**

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de Patos.

**29/NOV/2021****II Workshop "Construindo Ações"**

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de Campina Grande.

**III Workshop "Construindo Ações"**

Evento destinado a promotores de Justiça que atuam na região de João Pessoa e servidores de todas as regiões.

**06/DEZ/2021**





## PROGRAMAS PRIORIZADOS



### Finalísticos (escolhidos entre 12 apresentados)

- 1 Desenvolvimento de planos de atuação nacional e regionais no combate às organizações criminosas;
- 2 Fortalecimento da atividade investigativa e de inteligência no MP, com foco em cooperação, tecnologia e estruturação de núcleos;
- 3 Estímulo à universalização da educação integral e profissionalizante com o escopo de reduzir a desigualdade social;
- 4 Atuação integrada com instituições públicas e privadas no combate à corrupção e à improbidade administrativa;
- 5 Fortalecimento dos sistemas de garantia dos direitos da criança e do adolescente;
- 6 Fiscalização das ações e serviços na área da saúde pública.

### Estruturantes (escolhidos entre 20 apresentados)

- 1 Promoção da cultura de resultados através de projetos e atividades inovadoras alinhados ao planejamento estratégico;
- 2 Gestão logística sustentável na unidade;
- 3 Alinhamento do planejamento orçamentário aos objetivos institucionais;
- 4 Fomento da captação de recursos externos para subsidiar as atividades institucionais de acordo com o planejamento estratégico do MP;
- 5 Estabelecimento de um modelo de compras compartilhadas entre as unidades do MP, com planejamento anual e visando à redução de custos;
- 6 Fortalecimento da imagem institucional do MP;
- 7 Aprimoramento da comunicação interna;
- 8 Promoção de capacitações com foco na utilização de ferramentas de tecnologia que possibilitem a otimização das tarefas;
- 9 Habilitação de competências técnicas de TI;
- 10 Habilitação e suporte de processos de negócios, por meio de inovação e serviços integrados.



**AÇÕES E PROJETOS**

**50**

ações estratégicas foram priorizadas para serem executadas nos nove anos de vigência do atual planejamento estratégico, envolvendo setores da administração e as várias áreas da atividade-fim.

**06**

projetos estratégicos foram desenvolvidos para serem executados a partir de setembro de 2022, nas áreas de educação, criança e adolescente, saúde, cidadania, patrimônio público e criminal. Os projetos - elaborados pelos centros de apoio operacional de cada área - serão apresentados aos membros do MPPB que poderão aderir às iniciativas. O objetivo é melhorar os indicadores sociais nos municípios, por meio da atuação dos promotores de Justiça cobrando dos gestores públicos a implementação de ações e políticas públicas ou responsabilizando os que se negarem a cumprir o que a legislação determina.



**CAÇA-FANTASMA II**



COMPREENDENDO  
**O SGD**



CONTRATO  
**100%**



EDUCAR PARA  
**INCLUIR**



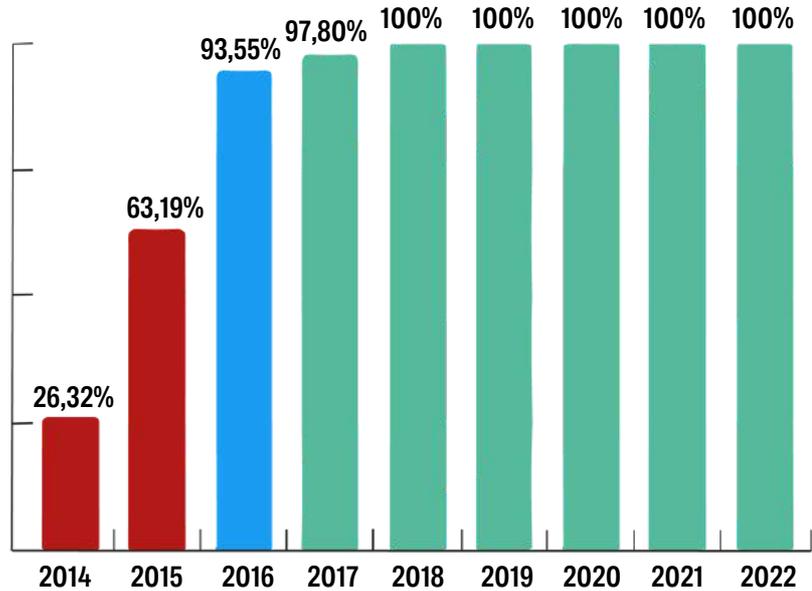
PROTEJA  
**ESSE COLO**



Escola  
**VOCÊ DE VOLTA**

## TRANSPARENTÔMETRO

O MPPB tem conseguido se manter no topo da transparência com a alimentação e atualizações constantes das informações sobre a instituição no Portal da Transparência.



### O RANKING DO CNMP



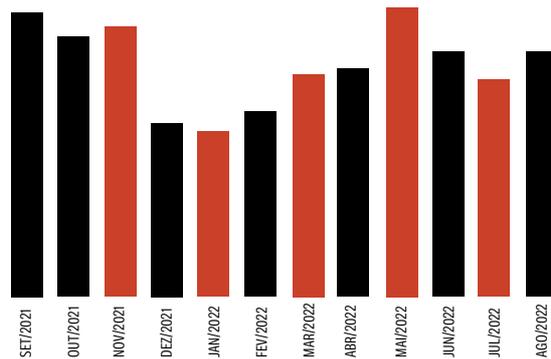
## INSTALAÇÃO DE CHATBOT

Para melhorar o acesso da população aos seus serviços, o MPPB implementou o serviço de atendente virtual nos principais canais digitais. Já contam com o serviço o **site** institucional, o perfil da instituição ([www.mppb.mp.br](http://www.mppb.mp.br)) no **Messenger/Facebook** (@mppboficial) e o **WhatsApp** geral (83 2107 6000). Desde dezembro de 2021 até agosto de 2022, foram realizados **9.839** atendimentos, sendo a maior parte no webchat (9.638).

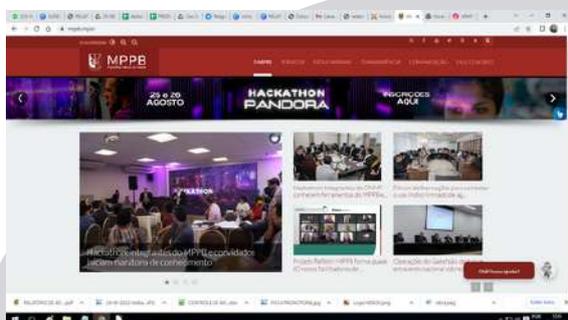


## PRESEÇA DIGITAL

O portal institucional é o principal canal de comunicação da instituição com os públicos interno e externo. Nele, estão ancoradas todas as informações de interesse institucional e do cidadão. É um veículo que vem sendo alimentado diariamente com notícias, atos e normas, editais, informações sobre despesas e receitas e tantas outras. O Instagram é a rede social na qual a instituição tem o maior número de seguidores e de interações, mas o MPPB também está presente no Facebook, no Youtube (com transmissões de sessões e eventos em tempo real) e no Twitter.

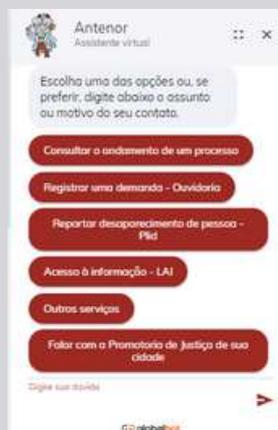


**796** textos jornalísticos foram publicados no último ano somente no módulo de 'notícias'.



**412 horas**

foi o tempo total de atendimento no webchat



**9.638**

atendimentos no webchat

**69.994**

mensagens foram trocadas

**16.016**  
seguidores

SET/2021

**19.740**  
seguidores

AGO/2022

**3,7 MIL** novos seguidores nesse último ano



**931**

estão inscritos no Canal MPPB, no YouTube



# **ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR EM SINTONIA**



# Corregedoria: apoio interno e diálogo institucional

A Corregedoria-Geral do Ministério Público (CGMP) é um órgão-chave da administração superior. Tem atuado em conjunto com a PGJ, principalmente, em ações e projetos relacionados ao aprimoramento das condições de trabalho dos integrantes da instituição. Além das inspeções de rotina, escuta, orienta e acompanha membros e servidores da instituição, sempre com o objetivo de gerar resultados práticos e efetivos na sociedade.

**Agendas institucionais** - A Corregedoria-Geral mantém o relacionamento e agendas institucionais a fim de dar mais celeridade e resolutividade a questões de interesse do Ministério Público e da sociedade. Nesse sentido, a equipe da CGMP procura o diálogo, principalmente, com os órgãos do sistema de Justiça.



## CAFÉ COM A CORREGEDORIA

O projeto “Café com a Corregedoria”, iniciado em maio de 2021, discutiu temas importantes entre os membros da instituição visando uniformizar a área de atuação, aprofundando discussões, inclusive, que resultam em recomendações e outras atuações.



# 35

eventos de correição foram realizados no último ano, com 173 cargos correicionados.

# 20

atos, portarias, recomendações e orientações foram editados no último ano, tratando sobre temas como: estágio probatório dos servidores nomeados para cargos efetivos do Ministério Público, adoção de providências específicas para prevenção do contágio pelo covid-19, distribuição das atividades de controle externo entre promotores criminais, atos correicionais e outros.



No início deste ano, com o arrefecimento da pandemia de covid-19, a CGMP retomou as atividades presenciais, estabelecendo as correições em formato híbrido.





# Ouvidoria medeia diálogo do MPPB com os cidadãos

A Ouvidoria do Ministério Público recebeu mais de 10 mil manifestações de cidadãos, somente no último ano. Os assuntos mais recorrentes são: concurso público, improbidade administrativa e violação dos direitos à educação e à saúde. O órgão, que é um canal de comunicação entre a instituição e a população, pode ser acessado diuturnamente pelos meios eletrônicos. Desde janeiro de 2021, com a adoção de um novo sistema eletrônico, ao acionar a Ouvidoria, o usuário recebe um número de protocolo que permite consultar a tramitação da manifestação pelo site do MPPB.

## MAIS DE 10 MIL MANIFESTAÇÕES



RELATÓRIO JUL/2020 A JUL/2021

Acessibilidade	122	Infância e Juventude	233
Administração e funcionamento do Ministério Público	343	LAI - remuneração de membros e servidores	1
Atuação de membros e servidores	419	Irregularidades trabalhistas	25
Concurso público	1626	Lei de Acesso à Informação	76
Consultas e Dúvidas Jurídicas	104	Meio Ambiente	548
Consumidor	320	Nepotismo	2
Controle externo de atividade policial	61	Patrimônio público	92
Covid-19 - Saúde	185	Pedido de informação	46
Crimes	837	Pedido de providência	111
Demandas alheias à competência do MP	39	Pessoa com deficiência	15
Direitos fundamentais, cidadania, acessibilidade	42	Residência na comarca e lotação de membros	2
Discriminação de gênero, etnia, condição física, social...	48	Saúde	1026
Educação	562	Serviços Públicos	546
Eleitoral	278	Sindical e questões análogas	20
Execução penal	24	Violência doméstica	81
Idosos	215	Outros	1063
Improbidade administrativa	1468	TOTAL	10580



## RECONDUÇÃO DO OUVIDOR

No último dia 29 de julho, o procurador de Justiça, Aristóteles de Santana Ferreira, foi reconduzido ao cargo de ouvidor do MPPB. A eleição foi realizada em 29 de junho, com candidatura única, tendo o membro do MPPB obtido 108 votos, dentre os 110 membros votantes que participaram do processo.

## NOVA OUVIDORA DA MULHER

A 2ª promotora de Justiça de Campina Grande, Dulcerita Soares Alves, é a nova ouvidora das Mulheres do Ministério Público da Paraíba. A portaria de designação da membra para o cargo (1647/2022) foi publicada na edição do último dia 9 de agosto do Diário Oficial Eletrônico do MPPB.



*Nessa nova oportunidade à frente do órgão, se continuará mantendo o constante diálogo com o cidadão, em verdadeiro eixo e aproximação entre a instituição e quem a procura, dando o tratamento adequado às inúmeras manifestações recebidas, as quais serão analisadas e encaminhadas a quem de direito para as providências necessárias. A meta da Ouvidoria sempre será atender manifestante, obedecendo ao regramento preexistente, desenvolvendo o trabalho a contento com a finalidade de atingir o desejo da fração ideal do respeito aos direitos fundamentais do ser humano”.*



*Olhar com uma visão acolhedora para as mulheres e ouvi-las como sujeitos de direitos. Nós, promotores de Justiça, somos todos um pouco ouvidores, ou seja, temos essa função como nosso mister. A Ouvidoria das Mulheres é importante pois existem casos (a exemplo dos delitos que atentam contra a dignidade e liberdade sexuais, assédios morais) nos quais, diante da sensibilidade ou repercussão, as vítimas necessitam de uma escuta especializada e um encaminhamento com segurança aos órgãos competentes. Este ano, por ser eleitoral, temos uma preocupação a mais: o combate à violência política”.*





# Conselho Superior expede 89 editais de promoção e remoção

Entre setembro de 2021 e julho de 2022, o Conselho Superior do Ministério Público expediu 89 editais de remoção e promoção de membros da instituição, sendo que quatro deles elevaram promotores de Justiça ao cargo de procuradores de Justiça.

**4** editais de promoção para o preenchimento dos cargos 14º, 17º, 15º e 19º de procurador de Justiça, ocupados, respectivamente, pelos membros:

- VICTOR MANOEL MAGALHÃES GRANADEIRO RIO (EDITAL 01/2021)
- JOÃO GERALDO CARNEIRO BARBOSA (EDITAL 02/2021)
- MARIA DAS GRAÇAS DE AZEVEDO SANTOS (EDITAL 03/2021)
- FRANCISCO PAULA FERREIRA LAVOR (EDITAL 04/2021)

**29** editais de remoção por merecimento.

**14** editais de promoção por merecimento.

**27** editais de remoção por antiguidade.

**15** editais de promoção por antiguidade.

## RESOLUÇÕES APROVADAS

SET/2021-AGO-2022

**RESOLUÇÃO 01/2021** - Acrescenta dispositivos na Resolução CSMP 02/2017 que trata sobre verbas para participação em comissão especial e realização de serviço extraordinário de interesse da Instituição.

**RESOLUÇÃO 02/2021** - Acrescenta observação à Resolução CSMP 03/2011, sobre os pressupostos, requisitos e critérios objetivos, através de sistema de pontuação, para aferição do merecimento dos membros nos concursos de remoção e promoção.

**RESOLUÇÃO 01/2022** - Altera dispositivo da Resolução CSMP Nº 01/2018, que dispõe sobre o Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público.



# CPJ aprova normas e recebe novos integrantes

No último ano, o Colégio de Procuradores de Justiça aprovou uma série de projetos de criação e alteração de leis e de resoluções. As normas estão relacionadas a questões institucionais, ao disciplinamento e ao melhor aproveitamento do trabalho e dos recursos financeiros e humanos. Em março de 2022, o colegiado passou por uma renovação após a aposentadoria de quatro membros.

SET-DEZ 2021

## ● RESOLUÇÕES APROVADAS

**RESOLUÇÃO 045/2021** - Revoga dispositivo da Resolução CPJ 03/2008, que regulamenta as hipóteses de autorizações excepcionais para membros residirem fora de suas comarcas de lotação.

**RESOLUÇÃO 046/2021** - Altera dispositivos da Resolução CPJ 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros do Ministério Público que atuam em matérias de família.

**RESOLUÇÃO 047/2021** - Altera dispositivos da Resolução CPJ 21/2018, que dispõe sobre as atribuições dos membros que atuam na área criminal.

**RESOLUÇÃO 048/2021** - Dispõe sobre os procedimentos referentes à cadeia de custódia externa dos vestígios no âmbito do Ministério Público do Estado da Paraíba.

**RESOLUÇÃO 049/2021** - Dá nova redação ao § 2º, do art. 1º da Resolução CPJ 003/2015, acrescenta incisos e modifica a redação do inciso VIII, do § 3º.

## ● RESOLUÇÕES APROVADAS

**RESOLUÇÃO 050/2022** - Instala a Promotoria de Justiça de Serra Branca e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 051/2022** - Regulamenta a licença compensatória, prevista nos artigos 161, XI, e 172-A, da Lei Complementar Estadual 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba), na hipótese de acumulação de acervo processual ou procedimental.

**RESOLUÇÃO 052/2022** - Modifica a redação, acresce e revoga dispositivos à Resolução CPJ 017/2018, que dispõe sobre instauração e tramitação do procedimento investigatório criminal a cargo do Ministério Público do Estado da Paraíba, em adequação às disposições contidas na Lei 13.964/2019.

**RESOLUÇÃO 053/2022** - Fixa o valor da verba indenizatória de auxílio-alimentação para os membros do Ministério Público da Paraíba.

**RESOLUÇÃO 054/2022** - Altera dispositivos e o Anexo Único da Resolução CPJ 017/2011, que dispõe sobre a concessão de diárias para os integrantes do Ministério Público do Estado da Paraíba e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 055/2022** - Altera dispositivo da Resolução CPJ 004/2015, que dispõe sobre o Regimento Interno do Colégio de Procuradores de Justiça.

**RESOLUÇÃO 056/2022** - Regulamenta o funcionamento no âmbito do Ministério Público Estadual do Núcleo de Controle Externo da Atividade Policial (Ncap) e dá outras providências.

**RESOLUÇÃO 057/2022** - Modifica a redação, suprime e acresce dispositivos à Resolução CPJ 004/2013, de 13 de julho de 2013, em adequação aos princípios da Eficiência e Resolutividade e Recomendação CNMP 54, de 28 de março de 2017.



## LEIS COMPLEMENTARES

**21/MAI/2021 - Lei 167/2021** - Dispõe sobre acréscimo e modificação de dispositivos do art. 33 da Lei Complementar Estadual 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba) e versa sobre a instalação de promotorias de Justiça.

**18/FEV/2022 - Lei 170/2021** - Dispõe sobre modificação do artigo 172-A da Lei Complementar Estadual 97/2010 (Lei Orgânica do Ministério Público da Paraíba) e versa sobre a licença compensatória no âmbito do MPPB.

## LEIS ORDINÁRIAS

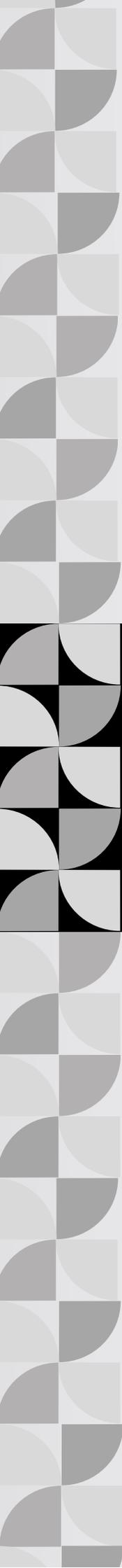
**12/DEZ/2021 - Lei 12.170/2021** - Altera o quadro dos cargos efetivos da carreira do MPPB, extinguindo a Promotoria de Justiça de São João do Cariri e o respectivo cargo de Promotor de Justiça, e criando a Promotoria de Serra Branca e o respectivo cargo.

**17/FEV/2022 - Lei 12.223/2022** - Fixa percentual de reajuste salarial dos cargos efetivos e comissionados do quadro de pessoal dos serviços auxiliares do Ministério Público da Paraíba.

**17/FEV/2022 - Lei 12.224/2022** - Dá nova redação aos dispositivos da Lei Estadual 10.432/2015, extinguindo funções gratificadas e criando cargos comissionados privativos de servidores efetivos.



A apreciação dos projetos de lei pelo CPJ sucede o trabalho da Comissão de Elaboração Legislativa (CEL), um órgão auxiliar da PGJ presidido pelo 2º subprocurador-geral de Justiça.



**RELACIONAMIENTO  
INTERINSTITUCIONAL**



# Cooperação entre instituições garante atuação mais eficaz

A Procuradoria-Geral de Justiça mantém o relacionamento com outras instituições públicas, visando aos interesses da sociedade e o fortalecimento da instituição. O MPPB tem firmado convênios e cooperações para uma atuação conjunta, cada órgão dentro das suas atribuições, e mais ampla e eficaz. O diálogo com instituições – a exemplo das que formam o Sistema de Justiça da Paraíba, com os demais ramos do Ministério Público e órgãos de controle –, com respeito à autonomia de cada uma, tem sido priorizado com o fim de fortalecer a atuação do MP em defesa dos direitos e garantias fundamentais. As portas da PGJ também estão abertas para dialogar com gestores e com legisladores, buscando soluções consensuais e extrajudiciais para problemas sociais, especialmente em áreas mais sensíveis como saúde, segurança pública.



## NO CNPG

Junto ao Conselho Nacional dos Procuradores-Gerais de Justiça do Ministério Público dos Estados e da União (CNPG), a PGJ participou de várias discussões em nível nacional, a exemplo de mudanças no Código Penal, retorno das aulas presenciais após o arrefecimento da pandemia de covid-19, a autonomia do MP e o fortalecimento da democracia. Também foram alinhadas campanhas educativas e mobilizações nacionais, envolvendo temas importantes em várias áreas. Em junho de 2022, o procurador-geral Antônio Hortêncio tomou posse no Conselho Fiscal do CNPG, dando mais uma contribuição à instituição que representa o Ministério Público no Brasil.



## COM O CNMP

O alinhamento da instituição com as demais unidades do Ministério Público brasileiro é essencial para o fortalecimento da instituição. Nesse sentido, o MPPB tem aberto suas portas aos membros do Conselho Nacional do Ministério Público. Um exemplo mais recente disso foi a visita institucional realizada por conselheiros do CNMP, na última semana de agosto, para conhecer as ferramentas de gestão, inovação e investigação desenvolvidas pelo MPPB. Na oportunidade, também foi apresentado o trabalho que o MPPB vem realizando em parceria com instituições locais, como o Tribunal de Contas do Estado (TCE). Os membros do CNMP também acompanharam o “Hackathon Pandora”, maratona de soluções tecnológicas para aprimorar o sistema de investigação criado pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento do MPPB (NGC/MPPB).



## MP ELEITORAL

Sendo 2022 um ano de eleições gerais, houve a reafirmação da cooperação entre o Ministério Público da Paraíba e a Procuradoria Regional Eleitoral (PRE), haja vista a atuação dos promotores de Justiça como promotores eleitorais no pleito. O objetivo é que houvesse o diálogo entre as instituições a fim de que seja dado o suporte adequado aos membros que atuam na área para garantir a normalidade e legitimidade do pleito.



## CORREGEDORIA DE JUSTIÇA

O Ministério Público da Paraíba (MPPB), o Tribunal de Justiça da Paraíba (TJPB), a Corregedoria-Geral de Justiça (CGJ), a Polícia Civil (PCPB) e o Departamento Estadual de Trânsito (Detran) firmaram, em julho de 2022, um acordo de cooperação técnica com o objetivo de dar a destinação adequada aos veículos apreendidos no Estado, que estejam com impedimento judicial. O acordo visa instituir o programa “Leilão Integrado” destinado a racionalizar os procedimentos de apreensão, depósito e alienação de veículos no estado.



## **MPT, TJPB, DPE E GOVERNO DO ESTADO**

A cooperação entre o MPPB e outras instituições e entidades está garantindo profissionalização para adolescentes que cumprem medidas de internação no Sistema Socioeducativo da Paraíba. A atuação representa o esforço de ir além da atividade puramente judicial e, por meio da atuação conjunta, desenvolver uma política de socioeducação que ofereça oportunidades de futuro aos adolescentes após saírem das unidades. O termo de cooperação foi assinado, em 2019, pelo MPPB, Ministério Público do Trabalho (MPT), Tribunal de Justiça (TJPB), Defensoria Pública da Paraíba, Superintendência Regional do Trabalho, Secretaria de Estado de Desenvolvimento Humano e a Fundação Desenvolvimento da Criança e do Adolescente "Alice de Almeida" (Fundac) com a Federação do Comércio de Bens e Serviços da Paraíba (Fecomércio) e o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial (Senac-PB).

## **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO**

Em setembro de 2021, o MPPB firmou o Acordo de Cooperação Técnica 05/2021 com o Tribunal Regional do Trabalho da Paraíba (13ª Região) com o objetivo de empreender esforços conjuntos para a implementação de projetos, processos e produtos inovadores. A parceria prevê ações conjuntas voltadas ao desenvolvimento dos setores de inovação das instituições, o que inclui, também, a realização de capacitações e a troca de experiências e de conhecimento que fortalece a atuação das duas instituições na sociedade.



## CONSELHOS DE CLASSE

O MPPB também vem empreendendo uma aproximação com os conselhos de classe a fim de discutir sobre problemas que afetam a sociedade, buscando a cooperação para o desenvolvimento de ações. O exemplo é o termo de cooperação assinado com o Conselho Regional de Química (CRQ), em abril de 2022, no qual o CRQ presta assessoramento técnico e pericial na instrução de processos judiciais e extrajudiciais. A parceria viabiliza atuações conjuntas em áreas como a defesa dos direitos à saúde, meio ambiente, consumidor e patrimônio público, por exemplo.

## DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO

O MPPB e a Defensoria Pública do Estado (DPE-PB) assinaram um termo de cooperação técnica para tornar efetiva a possibilidade de celebração de Acordo de Não Persecução Penal (ANPP) com investigados por infrações penais que se enquadrem no disposto no Artigo 28-A do Código de Processo Penal. A cooperação visa à atuação da DPE na defesa de investigados necessitados, durante os atos necessários para a formalização e celebração de ANPP em procedimentos investigatórios, uma vez atendidos os requisitos previstos no CPP, assim como diante da eventual recusa da proposta.





## PARCERIA COM A CGU

A Controladoria-Geral da União tem sido um órgão parceiro do MPPB, seja no combate ao crime atuando em forças-tarefas de investigação, seja em iniciativas de prevenção à corrupção, a exemplo do Concurso de Redação e Desenho da CGU, que ganhou uma etapa estadual a partir da cooperação entre as duas instituições. O concurso tem permitido levar a discussão sobre ética e controle social a estudantes e professores de escolas públicas e privadas em todo o Estado.



## COM APMP E A ASMP

A Procuradoria-Geral de Justiça tem procurado o diálogo e o bom relacionamento também com as entidades representativas dos membros e dos servidores: a Associação Paraibana do Ministério Público (APMP) e a Associação dos Servidores do Ministério Público (ASMP). Em constantes reuniões, a administração do MPPB tem ouvido as propostas, sugestões e reivindicações, buscando construir, de forma democrática e dentro das limitações administrativas e orçamentárias da instituição, as melhores soluções.



## ÓRGÃOS PÚBLICOS E SOCIEDADE CONTRA A PEC 05

Representantes de todos os ramos do Ministério Público na Paraíba (MPPB, MPF, MPT e MPC), de Associações de Membros do MP e da Magistratura, órgãos de controle e entidades da sociedade civil realizaram, no dia 13 de outubro de 2021, um ato público contra a Proposta de Emenda à Constituição 05/2021, em tramitação na Câmara dos Deputados que ameaçava as atribuições que foram conferidas ao MP pela Constituição Federal de 1988, enfraquecendo sua atuação em defesa da sociedade e afetando todo o Sistema de Justiça. A mobilização do MP brasileiro resultou na rejeição da PEC.



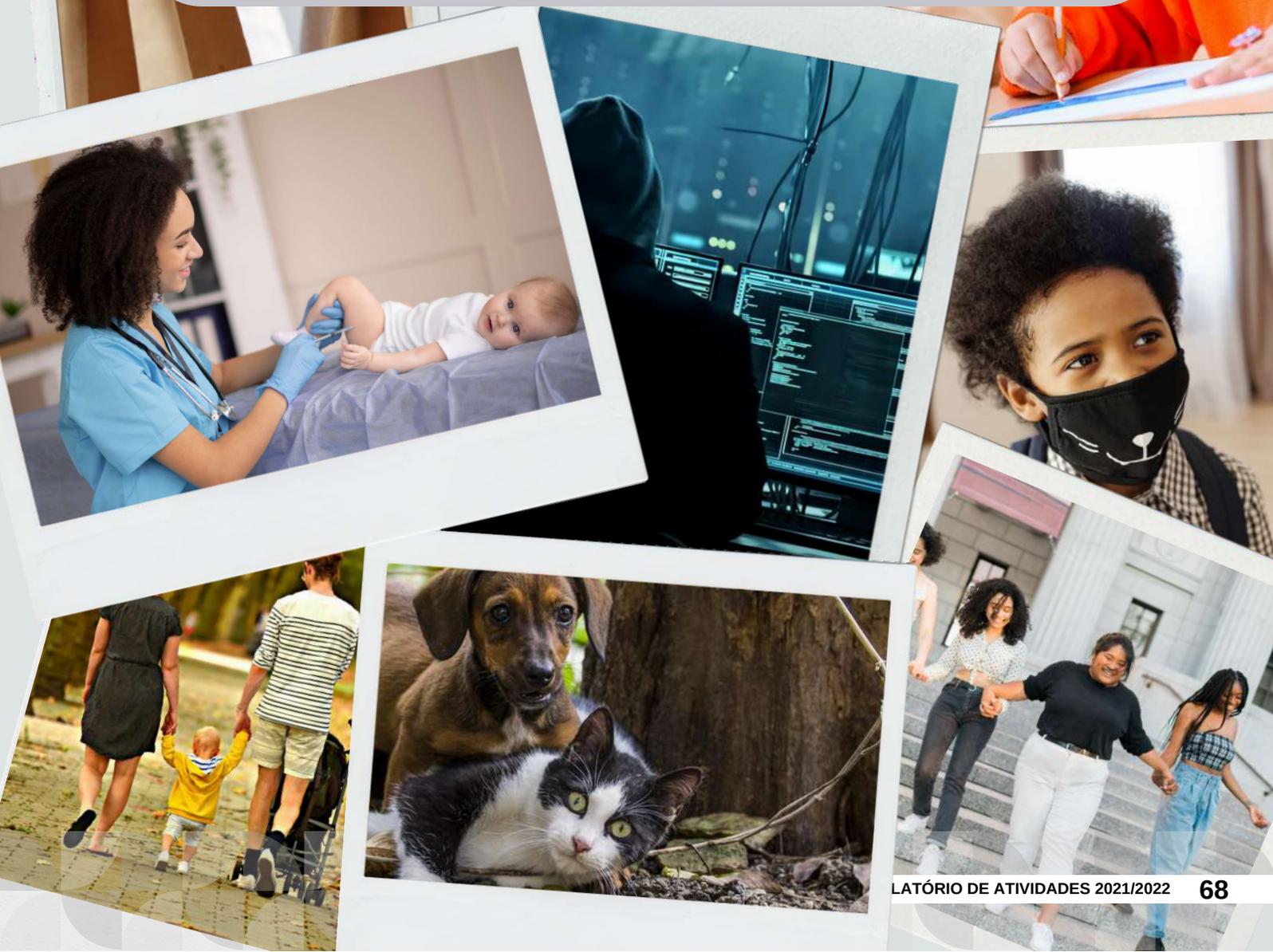
Representantes de entidades da sociedade civil se uniram aos órgãos de controle, na defesa da autonomia do Ministério Público



# ATUAÇÃO SOCIAL

# Orientação para atuação padronizada e independente

A Constituição Federal de 1988 deu ao Ministério Público as atribuições que a instituição tem hoje, além da autonomia necessária para atuar como fiscal da lei e defensor dos direitos da sociedade. Por meio dos promotores de Justiça que atuam nos 223 municípios paraibanos, o MPPB garante os direitos fundamentais dos cidadãos em diversas áreas, como defesa da criança e do adolescente, do consumidor, do meio ambiente, da saúde e da educação. Ligados à Procuradoria-Geral de Justiça, os centros de apoio operacional (CAO) orientam e buscam uma padronização de atuação, respeitando a independência funcional dos membros. Outros órgãos – a exemplo do Ncap, do MP-Procon, do NPP e do Nudetor – também auxiliam na fiscalização e no fomento a políticas públicas.





## SAÚDE



### 04

notas técnicas emitidas pelo CAO da Saúde e encaminhadas aos promotores de Justiça com atribuição na área:

- 1 Esclarecimentos acerca da tese de repercussão geral do Supremo Tribunal Federal no julgamento dos embargos de declaração RE 855.178/SE – Tema 793. Inexistência de litisconsórcio passivo necessário da União.
- 2 Ampliação da triagem neonatal biológica (teste do Pezinho) na Paraíba.

- 3 Imunização de crianças contra o novo coronavírus (com os CAOs Saúde, Cidadania, Criança e Adolescente e Educação).
- 4 Garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados por intensas chuvas, além da repercussão dessas situações quanto à utilização de verbas públicas (com os CAOs Saúde, Cidadania e Patrimônio Público).

### 03

campanhas educativas e de orientação ao cidadão sobre como atua o Ministério Público na defesa dos direitos dos cidadãos à saúde:

- 1 Setembro Amarelo: canais para denúncias por falta de assistência em saúde mental.
- 2 “Não dá pra ser pela metade. Uma dose da vacina não basta. Tem que ser duas”.
- 3 “Mamografia de qualidade: não pode faltar. Não deve sobrar!”



## 03 eventos de capacitação, orientação e divulgação para os públicos interno e externo, em parceria com o Ceaf:

- 1 Webinar: Câncer de Mama, um problema social.
- 2 Workshop Saúde como direito e SUS como conquista.
- 3 II Workshop Saúde como Direito e SUS como Conquista.

## 07 temas afetos à saúde foram tratados pelo CAO, tendo como resultado a produção de material de apoio, com disponibilidade na Extranet (modelos de ofícios, petição de ação civil pública, termos de ajustamento de conduta e recomendações), que pode ser utilizado por promotores de Justiça que atuam na área:

- 1 Adoção de medidas de busca ativa pelos municípios da população acima de 18 anos não vacinada contra covid-19, assim como correto registro das doses no SI-PNI.
- 2 Cumprimento do Protocolo de Rastreamento Mamográfico, com fins de aumentar o número de mamografias no Estado da Paraíba através da garantia do amplo exercício do direito das mulheres acima de 40 anos à mamografia anual de rastreamento.
- 3 Não suspensão da vacinação contra covid-19, durante período das festas de final de ano e busca ativa dos não vacinados.
- 4 Vacinação de crianças entre 5 e 11 anos contra a covid-19.
- 5 Melhoria da cobertura da dose de reforço de covid-19.

## OUTRAS ATUAÇÕES



- 1 Fiscalização de postos de vacinação contra a covid-19 e disponibilização aos membros que atuam na área da saúde pública de questionário para subsidiar o trabalho de fiscalização e inspeção em pontos de vacinação contra covid-19 e locais de armazenamento dos imunizantes.
- 2 Alinhamento com gestores para o enfrentamento da variante Delta da covid-19.
- 3 Reunião para traçar estratégias para ampliar a cobertura de mamografias no Estado.
- 4 Apresentação de estudos técnicos aos membros da saúde sobre os fármacos indicados para tratamento das patologias maculares da degeneração macular relacionada à idade, forma úmida (DMRI); do edema macular diabético (EMD); e do edema macular secundário à obstrução de veia central da retina (OVCR) ou de ramo da veia retiniana (OVR).
- 5 Participação na audiência sobre a problemática da UTI Neonatal e Pediátrica no dia 15/08/2022.



## MEIO AMBIENTE

**02** notas técnicas emitidas pelo CAO do Meio Ambiente acompanhadas de kit de atuação, contendo modelos de peças, a exemplos de recomendações. Alguns temas tratados:

- 1 Direito animal e novos paradigmas jurisprudenciais.
- 2 Esclarecimentos sobre a competência dos municípios para o licenciamento ambiental.

**01** campanha educativa e de orientação ao cidadão sobre como atua o Ministério Público na defesa do direito animal e novos paradigmas jurisprudenciais (ano de 2021)

**03** força-tarefas:

- 1 'Mata Atlântica em Pé' – Na Paraíba, a força-tarefa nacional identificou 7,29 hectares de Mata Atlântica desmatados na PB, em seis áreas localizadas nos municípios de João Pessoa, Alagoa Nova, Massaranduba e Areia. Foram feitas cinco autuações, nos termos dos artigos 51 e 64 do Decreto Federal 6.514/08; uma notificação para apresentação e comprovação de licença e uma apreensão de material usado para a supressão de vegetação remanescente.





- 2 Reintegração de posse - O MPPB acompanhou a reintegração de posse de uma área de 15 hectares remanescente de Mata Atlântica, que foi devastada e ocupada, no bairro de Mangabeira, em João Pessoa. O objetivo foi garantir que a ação policial fosse executada dentro da legalidade e que o Município cumprisse todas as obrigações relacionadas ao cadastro e amparo das famílias que estavam no local por necessidade de moradia. Além do crime ambiental, haveria na ocupação a prática de outros crimes, com atuação de facção criminosa e grilagem. No caso do CAO do Meio Ambiente, o objetivo foi a desocupação de uma área de preservação que foi desmatada ilegalmente para que haja a recuperação ambiental da área em sua plenitude, visando garantir os serviços ambientais por ela prestados.
- 3 Força-tarefa para coibir diversos crimes, dentre eles o ambiental decorrente de poluição sonora na Praça da Paz. O grupo envolve diversos CAOs, promotores de Justiça e órgãos de segurança pública estadual e municipal, além de diversas secretarias municipais, conselho tutelar e associação de moradores do bairro Bancários, onde a praça está localizada.

## 03 eventos para capacitar e conscientizar gestores, profissionais e sociedade:

- 1 Proteção, acolhimento e atenção básica à saúde animal.
- 2 Lei 14.228/21 e a proibição da eutanásia em animais com esporotricose e leishmaniose.
- 3 Encontro Formativo da Estruturação da Gestão Ambiental da Paraíba (EGAM-PB), com a participação de 23 municípios.





## 12 reuniões e atividades de acompanhamento com a participação de membros e gestores para tratar de temas, como:

- 1 Fórum de Combate a Agrotóxicos.
- 2 Arborização.
- 3 Logística reversa.
- 4 Esgotamento sanitário.
- 5 Destinação de resíduos industriais.
- 6 Poluição por postos de combustíveis.
- 7 Usinas solares e parques eólicos.
- 8 Recepção dos autos de infração ambiental lavrados pela Sudema e instauração de PGAs com consecutivo envio para as promotorias de Justiça.



## OUTRAS ATUAÇÕES



- 1 **Proibição da eutanásia em animais portadores de esporotricose e leishmaniose** - Elaboração e envio de minutas de recomendação, TAC e ACP aos promotores do meio ambiente.
- 2 **Informações sobre licenciamento ambiental, nos municípios** - Solicitação de apoio dos promotores para a obtenção, junto aos municípios nos quais atuam, de dados e informações acerca do licenciamento de empreendimentos e atividades de impacto ambiental local e daquelas que forem delegadas pelo Estado por lei ou convênio, conforme previsto no artigo 6º da Resolução do Conselho Nacional do Meio Ambiente 237/1997.
- 3 **Projeto Fim dos Lixões: meta é deixar o mapa da PB '100% verde'** - O Ministério Público da Paraíba entregou, em junho deste ano, 185 certificados de Erradicação dos Lixões aos municípios paraibanos que, à época, destinavam adequadamente os resíduos sólidos produzidos por seus habitantes. A entrega simbólica foi feita à Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup), ocorreu durante uma solenidade na Promotoria de Justiça de João Pessoa, na qual foi enfatizada a importância de dar continuidade ao projeto, incentivando os municípios a cumprirem a Política Nacional de Resíduos Sólidos de forma integral. Ou seja, além de deixar o mapa da Paraíba 100% verde, livre de lixões, os próximos passos incluem a recuperação do meio ambiente, a geração de renda e a inclusão social dos catadores de materiais recicláveis.



## CONSUMIDOR (MP-PROCON)



# 355

**procedimentos instaurados** para apurar irregularidades nas relações de consumo e cobrar de órgãos e empresas a efetivação dos direitos do consumidor.

# 245

**fiscalizações realizadas** em parceria com vários órgãos, verificando a situação de bancos, academias, casas de show, postos de combustíveis, revendedores de água mineral, pizzarias, supermercados, restaurantes, hotéis, motéis, padarias, hospitais privados, clínicas de estética e odontológicas, shoppings centers, construtoras, instituições financeiras de empréstimo, concessionárias, planos de saúde e em toda a estrutura do Maior São João do Mundo, em Campina Grande.

# 210

**decisões administrativas** expedidas a partir dos Procedimentos Administrativos instaurados.

# 18

**recomendações** a gestores, empresas e entidades para que cumpram o Código de Defesa do Consumidor, as normas de acessibilidade da ABNT e outras que garantem a saúde e segurança dos consumidores, bem como a recomendação do repasse da redução da alíquota do ICMS na venda de combustíveis.

# 05

**operações conjuntas** com a participação da Agevisa, GVS, Sefaz, Bombeiros, conselhos de classe.





## CRIANÇA E ADOLESCENTE



# 13

notas técnicas/ofícios circulares, com orientações/material de apoio, encaminhados aos promotores de Justiça para atuação em todo o Estado em questões envolvendo:

- 1 Imunização de crianças contra o novo coronavírus (foram duas, sendo uma nota técnica conjunta).
- 2 Fundos da Infância e Adolescência (FIA/FMDCA).
- 3 Acolhimento familiar (duas com o tema).
- 4 Sistema Socioeducativo (duas do tema).
- 5 Sistema de Informação para Infância e Adolescência (Sipia).
- 6 Marco Legal da Primeira Infância.
- 7 Veículos dos conselhos tutelares.
- 8 O cumprimento da Meta 6 do Plano Nacional de Educação condizente à “Educação Integral: Oferecer educação em tempo integral, aumentando gradativamente ao longo do decênio em, no mínimo, 50% das escolas públicas municipais, de forma a atender, pelo menos, 25% dos alunos da educação básica”.
- 9 Transporte Escolar – algumas questões: da longinquidade; da escolha de instituição diversa da localidade próxima à residência; da ausência de necessidade do transporte público escolar rural para alunos matriculados nas particulares; da possibilidade de convênio com o Estado; Transporte universitário – Não obrigatoriedade municipal.
- 10 Esclarecimentos sobre a organização dos sistemas de ensino na Paraíba para as providências julgadas necessárias.

## 05 eventos de capacitação e orientação sobre questões afetas aos direitos de crianças e adolescentes, como:

- 1 Encontro Estadual: Família Acolhedora e Sistema de Justiça.
- 2 Roda de conversa: "Trabalho em Rede e Busca Ativa de Famílias Acolhedoras: Estratégias de Atuação".
- 3 Curso em Libras para os profissionais das áreas de educação, saúde, assistência social e conselhos tutelares dos municípios que integram a Comarca de Picuí (realizado pela Funad, com apoio do CAO).
- 4 Curso em Libras para os profissionais das áreas de Educação, Saúde, Assistência Social e Conselhos Tutelares dos municípios que integram a Comarca de Cuité (realizado pela Funad, com apoio do CAO da Educação).
- 5 Três formações continuadas promovidas para os novos promotores de Justiça – para expor assuntos correlatos à matéria da educação e da Criança e Adolescente.

**CRANÇA E ADOLESCENTE**

**RODA DE CONVERSA**

**TRABALHO EM REDE E BUSCA ATIVA DE FAMÍLIAS ACOLHEDORAS: ESTRATÉGIAS DE ATUAÇÃO**

TERÇA-FEIRA 19/JULHO 14H — 17H

250 VAGAS Com certificação

Transmissão GOOGLE MEET

**NEUSA CERUTTI**  
Assistente social, graduada em direito, consultora em assistência social e direito da infância e adolescência, especializada em violência doméstica infantojuvenil, palestrante em eventos nacionais e internacionais.

**FÁBIA CRISTINA DANTAS PEREIRA**  
Promotora de Justiça, coordenadora de CAO Criança e Adolescente e Educação.

**JULIANA COU TO RAMOS SARDA**  
Promotora de Justiça de Campina Grande/PB (criança e adolescente).

**SORAYA SOARES DA NÓBREGA**  
Promotora de Justiça de João Pessoa/PB (criança e adolescente).

**PÚBLICO-ALVO:** membros, servidores, assessores e estagiários do MPPB, além de juízes, integrantes da Secretaria de Estado do Desenvolvimento Humano (SEDH), do Colegiado de Gestores Municipais de Assistência Social da Paraíba (Cogemas), da Federação das Associações de Municípios da Paraíba (Famup) e das prefeituras e secretarias de Assistência Social dos municípios.

CEAF CAO MPPB

## 03 campanhas de orientação e conscientização, envolvendo temas, como:

- 1 Combater e prevenir abuso sexual infantojuvenil é um dever de todos.
- 2 Entrega legal: processo de entrega voluntária de bebês para adoção.
- 3 Destinação aos Fundos da Infância e Adolescência.

**Não se preocupe não pagará imposto a mais e nem terá sua restituição reduzida.**  
PRELIMINAR O CAMPO VALOR PARA DOAÇÃO E NÃO O VALOR DO SAÍF. SOM O VALOR DO SAÍF.

**Você sabia que pode doar até 3% do IRPF que você deve ao Fundo da Infância e Adolescência?**  
VOCÊ NÃO VAI PAGAR NENHUM CENTAVO A MAIS. APENAS DESTINAR O SEU IMPOSTO PARA SER APLICADO EM PROJETOS E AÇÕES PARA MENINOS E MENINAS. Quer saber mais?

ESCOLHA A ABA "DOAÇÕES" DO PORTAL DO FIA PARA O DIA! DEBEJA DOAR.

CEAF CAO MPPB

**CRANÇA E ADOLESCENTE**

**Prevenir e combater o abuso sexual infantojuvenil é um dever de todos!**

**ORIENTE**

**PROTEJA**

Se você suspeita de que uma criança vítima de abuso sexual e não sabe o que fazer procure ajuda! Denuncie!  
**DISQUE 100 | DISQUE 123**  
Cobre cuidados, proteção e providências do poder público!  
**PROCURE A PROMOTORIA DE JUSTIÇA**  
[www.mppb.mp.br/fale-conosco](http://www.mppb.mp.br/fale-conosco)

**ESCUTE**

Não a submetam a interrogatórios, mas pergunte o que aconteceu e não deixe-a perceber sua perturbação.

18 de maio

CEAF CAO MPPB



## OUTRAS ATUAÇÕES



- 1 Fomento à criação e ampliação do acolhimento familiar** - A partir da atuação (iniciada com o Projeto Família que Acolhe) e articulação interinstitucional impulsionadas pelo CAO da Criança e do Adolescente, foi lançado, em outubro de 2021, pelo Governo do Estado, o Serviço de Acolhimento Familiar Regionalizado, mediante a criação de quatro núcleos regionais, contemplando 92 municípios de pequeno porte, e planejamento para criação de outros sete núcleos até o final do ano, totalizando uma abrangência prevista de 172 municípios. Paralelamente, o MPPB vem estimulando o fortalecimento dessa modalidade de acolhimento nos municípios, por ser cientificamente comprovada como a mais benéfica para o público infantojuvenil em situação de vulnerabilidade que necessite da aplicação da medida protetiva.
- 2 Fortalecimento dos conselhos tutelares** - Já no mês de junho deste ano, o MPPB iniciou as primeiras tratativas com o Tribunal Regional Eleitoral para a realização do processo de escolha dos membros do Conselho Tutelar, que deve ocorrer em todo o País, de forma unificada, no primeiro domingo de outubro do ano subsequente ao da eleição presidencial, ou seja, em 2023. O MPPB também vem fomentando a implementação e utilização do Sipiá/CT pelos conselheiros tutelares, ferramenta que visa propiciar uma melhoria no atendimento e na garantia dos direitos infantojuvenis, permitindo o registro, tratamento e análise de informações sobre a violação e a defesa dos direitos fundamentais preconizados no ECA.
- 3 Recursos para a área infantojuvenil** - Com vistas a assegurar recursos para utilização na execução de políticas públicas voltadas à população infantojuvenil, MPPB permanece em tratativas (iniciadas com o Projeto Fortalecendo o FIA) e articulações para a regularização e o fortalecimento dos fundos da Infância e Adolescência (FIAs) – o número de fundos aptos a receber doações na Paraíba aumentou 78%, passando de 45, em 2021, para 80, este ano. Adicionalmente, o CAO CAE iniciou articulações pela implementação do Orçamento Criança e Adolescente (OCA) na Paraíba e já ofereceu apoio a órgãos de execução para análise orçamentária de alguns municípios.





- 4** **Proteção de crianças e adolescentes vítimas ou testemunhas de violências** - O MPPB permanece monitorando e impulsionando o fortalecimento do Centro de Atendimento Integrado (CAI) para crianças e adolescentes, implementado no Hospital Infantil Arlinda Marques por força do Termo de Cooperação Técnica 06/2020, com vistas a propiciar o atendimento do público infantojuvenil vítima e testemunha de violência na Paraíba, de forma intersetorial e protegida, em respeito à legislação nacional e internacional, de modo especial a Lei 13.431/2017.
- 5** **Fomento à criação de planos decenais na área infantojuvenil** - O MPPB também segue fomentando, inclusive por meio de articulações interinstitucionais, a criação dos planos decenais municipais afetos à área infantojuvenil, sobretudo os planos de direitos humanos da criança e do adolescente, os planos pela primeira infância e os planos socioeducativos. Relativamente a esta última matéria, o CAO CAE também segue em articulações voltadas ao aprimoramento das medidas socioeducativas em meio aberto no Estado.
- 6** **Retorno às aulas presenciais** - Ao longo do período de 2021.1 e 2022.2 foi feito o acompanhamento do retorno às aulas presenciais, solicitando informação da Secretaria Estadual de Educação acerca do monitoramento condizente à questão epidemiológica na Paraíba, notadamente no ambiente escolar, com posterior encaminhamento aos órgãos de execução. E ainda, como forma de acompanhar a questão em tela, o CAO solicitou aos membros da Educação informações do efetivo retorno das aulas presenciais nos Municípios integrantes da Comarca onde atuam.
- 7** **Apoios pontuais** - O CAO CAE prestou apoio e orientações pontuais aos órgãos de execução, a exemplo de encaminhamentos e articulações pertinentes ao Programa de Proteção a Crianças e Adolescentes Ameaçados de Morte – PPCAAM; atendimento às solicitações e encaminhamentos do Núcleo de Apoio Técnico – NAT; análise orçamentária voltada à área infantojuvenil; oferecimento de esclarecimentos/pareceres jurídicos, técnicos e pedagógicos; participação em reuniões/audiências; encaminhamento de peças e articulações pertinentes ao transporte escolar.





## CIDADANIA, FAMÍLIA E CÍVEL



### 07

notas técnicas, minuta de ato, ofícios e outros expedientes envolvendo temas como:

- 1 Necessidade da decretação de sigilo nos processos de família, principalmente no tocante aos procedimentos que envolvem crianças e adolescentes, assim como se deve manter o sigilo das partes nas publicações no Diário Oficial inerentes aos procedimentos de matéria mencionados.
- 2 Orientações acerca de registro tardio de crianças e adolescentes, com vistas a garantir a plena cidadania desse público.
- 3 Uso do nome social pelas pessoas trans, travestis e transexuais, para fins de identificação no âmbito do Ministério Público da Paraíba (atuação por meio do Gedir).
- 4 Orientações quanto à aplicabilidade da Lei Maria da Penha a pessoas travestis, transexuais e transgêneros e nas relações homoafetivas (CAO Cidadania e CAO Criminal).
- 5 Orientações acerca do rigor nos sepultamentos, quanto o cumprimento do artigo 77 da Lei de Registro Públicos.
- 6 Orientações acerca da garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados pelas intensas chuvas, com a observância das normas atinentes ao patrimônio público.
- 7 Acerca da Lei Maria da Penha que deve ser aplicada a travestis e mulheres trans e em relações homoafetivas (Gedir/CAO Cidadania e CAO Criminal).

# 02

## recomendações conjuntas sobre:

- 1 Tratamento humanizado das pessoas LGBTQIA+ privadas de liberdade no sistema prisional da Paraíba (Gedir/MPPB, MPF, DPU e DPE).
- 2 Exigência do passaporte da vacinação contra a covid-19, por decreto ou disciplinamento interno, das pessoas maiores de 18 anos como requisito para ingresso e permanência nos centros especializados de reabilitação (MPPB, MPF e MPT).

## OUTRAS ATUAÇÕES



- 1 **Projeto “Direito é inclusão”** - A iniciativa teve foco na instalação de conselhos municipais de defesa de direitos das pessoas com deficiência, tendo sido executada com êxito, até agora, em 22 municípios.
- 2 **Campanha nas redes digitais** - No último mês de março, em alusão ao Dia Internacional da Mulher (8 de março), o CAO Cidadania realizou uma ação de divulgação nas redes digitais da instituição para suscitar uma reflexão sobre o direito à igualdade, previsto na Constituição Federal de 1988, mas ainda distante da realidade de muitas mulheres no Brasil e na Paraíba. Foram convidadas mulheres ocupando diversos cargos e funções que falaram em vídeos da luta cotidiana pela equidade de gênero.

- 3 **Gestão do Plid-PB** - O CAO Cidadania também está responsável pela Gestão do Programa de Localização e identificação de Desaparecidos, tendo registrado e acompanhado cerca de 30 casos de pessoas em situação de desaparecimento, no último ano.

- 4 **Webinário** - Realizado por meio do Gedir, com o tema “Diversidade: entender para transformar”, trazendo conhecimento sobre nomenclaturas e vivências da população LGBTQIA+.

**DIVERSIDADE**

01/JULHO  
9H (3 H/AULA)  
Transmissão ZOOM

**WEBINAR | DIVERSIDADE: ENTENDER PARA TRANSFORMAR**

**ANNA CATHARINA NORMANTON**  
Promotora de Justiça do Ministério Público de Minas Gerais - MPMG, mestra em Direitos Humanos e em Direito Constitucional, doutoranda em Teoria Geral do Estado pela USP e professora universitária.

**ALEXANDRE SERAFIM FELISBINO**  
Graduado em Medicina, com residência médica em Psiquiatria, aperfeiçoamento em Sexualidade Humana pela USP, preceptor de residência médica em psiquiatria e idealizador e fundador da Clínica Ser - PR.

**ANDREINA GIULLIANY GAMA GOMES**  
Presidente da Associação de Pessoas Travestis e Transexuais da Paraíba, coordenadora nacional das políticas para travestis transexuais e transgêneros da ABGLT e coordenadora do 'eixo diversidade étnico racial, gênero e orientação sexual' da Fundac - PB.

**Temas:** Direitos LGBTQIA+: histórico e evolução; Diversidade Sexual: o processo de despatologização e o prazer em SER; Pessoas travestis e transexuais: vivências ao longo dos anos

**Mediador:** **JOÃO BENJAMIM DELGADO NETO**  
Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba e membro do Núcleo de Gênero, Diversidade e Igualdade Racial (Gedir/MPPB).

**Público-alvo:** membros, servidores e assessores do MPPB e público externo interessado na temática.  
Haverá certificado para quem cumprir, no mínimo, 75% da carga horária total do evento.

**INSCRIÇÕES:** <https://bit.ly/3Qd9xCm>

CEAF, GEDIR, MPPB



5

**Fortalecimento de grupos reflexivos** - O CAO Cidadania, gestor dos projetos Refletir (grupo reflexivo para homens enquadrados na Lei Maria da Penha) e Florescer (grupo operativo para mulheres vítimas de violência doméstica), tem estimulado promotores de Justiça em todo o Estado a executar as ações que fazem parte de um conjunto de estratégias para redução da violência contra a mulher. Nesse sentido, também houve assinatura de Convênio com a Fundação Margarida Maria Alves com escopo de fomentar a execução do Projeto Refletir na Capital. Confira os resultados do último ano:

Projeto  
Refletir

**06** grupos realizados

**48** homens participantes

**03** promotores envolvidos/as

**03** municípios contemplados

Florescer  
Mulheres

**05** grupos realizados

**06** mulheres participantes

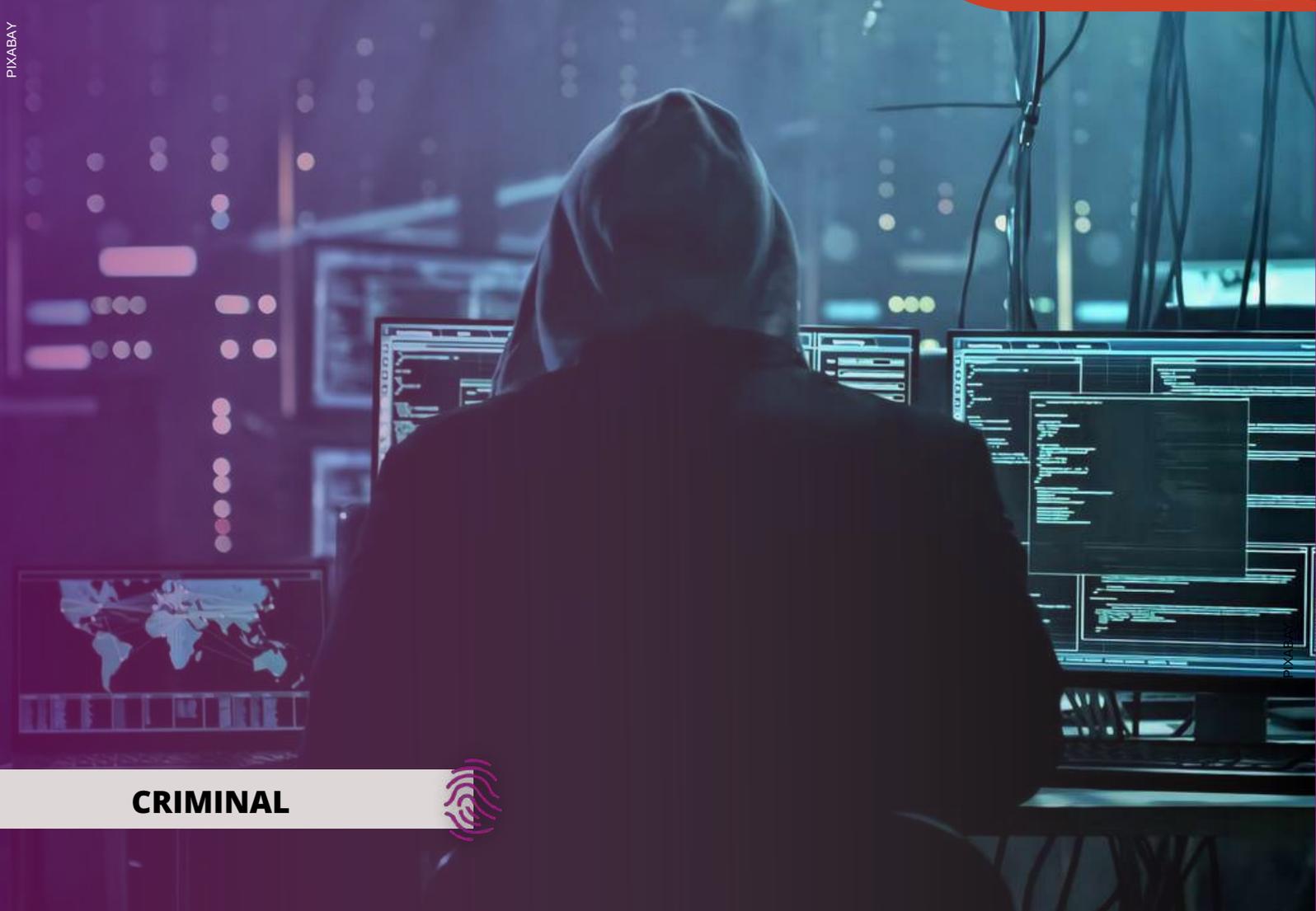
**03** promotores envolvidos/as

**04** municípios contemplados

6

**Acompanhamento das ações de assistência a famílias de 'Dubai'** - O MPPB acompanhou os desdobramentos da reintegração de posse em uma área de preservação ambiental de João Pessoa, conhecida como Dubai I, em novembro do ano passado. Paralelamente à questão ambiental, procurou-se garantir os direitos fundamentais às famílias que estão desabrigadas, numa 'operação social', que incluiu o aluguel social e as providências para a entrega de moradias definitivas no prazo de até dois anos.



**CRIMINAL****17**

notas técnicas elaboradas pelo CAO Criminal, com disponibilidade de kits contendo modelos de peças e documentos na Extranet, orientando a atuação dos promotores de Justiça em questões como:

**1**

Notificação compulsória e comunicação externa dos casos de violência contra a mulher pelos serviços de saúde.

**2**

"Stalking": A Lei 14.132/2021, a criminalização da prática da perseguições a condução dos processos.

**3**

Cadeia de custódia de vestígios na Lei 13.964/19 (Pacote Anticrime).

**4**

Atualizações legislativas e jurisprudenciais sobre crimes de racismo e injúria racial.

**5**

Aplicabilidade da Lei Maria da Penha ao gênero feminino, respeitada a incidência de vínculo de relação doméstica, familiar ou de afetividade (NT em conjunto com o CAO Cidadania).

- 6 Acerca do reconhecimento pessoal como meio de prova na persecução penal, especialmente sua validade e as formalidades essenciais na realização desse ato.
- 7 Pesquisa jurisprudencial sobre tráfico de drogas e inviolabilidade de domicílio com situações de justa causa para o ingresso forçado.
- 8 O reconhecimento do direito ao silêncio pelo ordenamento jurídico.
- 9 Atribuição e competência para apuração de crimes praticados na internet.
- 10 Pandemia da covid-19: fundamento excepcional para a realização de interrogatório judicial por videoconferência.
- 11 Possibilidade ou não de contagem em dobro do tempo de pena cumprida em condições degradantes, conforme precedente do Superior Tribunal de Justiça - STJ.
- 12 Viabilidade jurídica da dispensa dos laudos toxicológicos definitivos nos delitos de posse de drogas.
- 13 Consentimento de entrada em domicílio, no caso de flagrante em apreensão de entorpecentes, para posterior explanação sobre como poderá ser aplicado o entendimento na prática.
- 14 Modificação da natureza da ação penal no delito de estelionato, que passou a ser, em regra, de iniciativa pública condicionada à representação da vítima.
- 15 Reconhecimento pessoal como meio de prova na persecução penal, especialmente sua validade e as formalidades essenciais na realização desse ato.
- 16 Interrogatório judicial e silêncio parcial.
- 17 Acerca dos Crimes em Licitações e Contratos Administrativos, que foram realocados no Título XI da Parte Especial do CP, pela Lei nº 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual revogou os artigos 89 a 108 da Lei nº 8.666/93, com vigência a partir da data de sua publicação em abril de 2021 (CAO Criminal e CAO do Patrimônio).



PIXABAY



PIXABAY



PEXELS



PIXABAY



UNSPLASH



## 05 pareceres em solicitação de apoio em matéria de interesse abrangente, quais sejam:

- 1 Orientação jurídica de como proceder no caso da mulher vítima de violência doméstica que deixa de comparecer ao IGP/IML para exame de corpo de delito e possibilidade de prova testemunhal.
- 2 Questionamento acerca da possibilidade de serem instaladas câmeras de vigilância no interior das celas de estabelecimento penal, em consonância com as normativas vigentes que disciplinam a matéria.
- 3 Possibilidade de tipificação nos artigos 213 e 217-A do chamado "estupro virtual", cometido por meio da rede mundial de computadores (Internet).
- 4 Orientação acerca da competência da polícia militar/civil, para fiscalizar as condições do regime aberto.
- 5 Uso, venda e importação de cigarros eletrônicos e o Estatuto da Criança e do Adolescente (com o CAO Educação)

## 03 publicações destinadas à orientação do público interno:

- 1 Segunda edição do Manual para Formalização de Acordos de Não Persecução Penal, que ensejou em recomendação do Núcleo de Controle da Atividade Policial aos delegados de Polícia Civil. [Acesse AQUI](#)
- 2 'Manual de Boas Práticas de Segurança para Membros do MPPB', lançado pelo Comitê Gestor de Segurança. [Acesse AQUI](#)
- 3 Manual do Programa de Proteção a Vítimas e Testemunhas Ameaçadas no Estado da Paraíba (Provita-PB). [Acesse AQUI](#)



## 03

eventos de capacitação destinados a membros e servidores e de orientação e conscientização do público externo, abordando temáticas relacionadas a:

- 1 Curso “Entrevista na Atividade de Inteligência”.
- 2 Curso de Inteligência Policial e Tiro Defensivo (Ceaf e Acadepol).
- 3 Workshop Segurança Institucional e Autoproteção.

## OUTRAS ATUAÇÕES



1

### Combate e prevenção de crimes na Praça da Paz

O MPPB está conduzindo uma série de ações relacionadas à segurança no entorno da Praça da Paz, no Bairro dos Bancários, em João Pessoa. A PGJ – por meio dos centros de Apoio Operacional Criminal, de Defesa da Saúde, Meio Ambiente e Consumidor e da Criança e do Adolescente – tem feito a articulação com órgãos públicos, firmando diretrizes para a atuação de cada ente no combate e prevenção de crimes, entre os quais tráfico de drogas, poluição sonora e venda de bebida alcoólica a menores de idade.

2

### Pesquisa de perfis genéticos para desvendar crimes

Por solicitação do Caocrim, o IPC realizou uma pesquisa detalhada que apontou a relação de coincidências (matches) de perfis genéticos coletados em locais de crime (homicídios ou crimes contra o patrimônio) ou nos corpos das vítimas (em delitos sexuais, por exemplo), a partir de análise do Banco de Perfis Genéticos. Pelo menos, 24 casos (latrocínio, estupro e homicídio) ocorridos, nos últimos anos, em seis municípios da Paraíba, Pernambuco e Ceará foram desvendados.

3

### Sugestões de aprimoramento da segurança pública

Em março de 2022, com a articulação do CAOCrim, o MPPB entregou um documento aos gestores da Secretaria de Segurança e Defesa Social (Sedes), das polícias Civil e Militar e do Corpo de Bombeiros, com identificação de problemas e sugestões de aprimoramento na área. O contato busca o diálogo institucional para parcerias e ações em conjunto para resultados mais eficientes.





## PATRIMÔNIO



**04** notas técnicas e manifestações elaboradas pelo CAO do Patrimônio Público, com disponibilidade de kits com modelos de peças e documentos, orientando a atuação dos promotores de Justiça sobre:

- 1** Garantia à assistência social e à saúde nos municípios afetados por intensas chuvas, além da repercussão dessas situações quanto à utilização de verbas públicas (com os CAOs Patrimônio, Saúde e Cidadania).
- 2** Crimes em licitações e contratos administrativos, que foram realocados no título XI da Parte Especial do CP, pela Lei 14.133/21 (Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos), a qual revogou os artigos 89 a 108 da Lei 8.666/93 (CAO Criminal e CAO do Patrimônio).
- 3** Acerca da nova Lei de Improbidade Administrativa, considerando liminar nas ações diretas de inconstitucionalidade 7042 e 7043.
- 4** Manifestação e kits com modelos de peças acerca do registro dos atos constitutivos (escritura pública ou testamento) e, após, dos estatutos aprovados, das fundações cujas sedes e/ou filiais venham a ser instaladas no âmbito territorial de sua atuação, em respeito ao Artigo 734, I, do Código de Normas Judicial e Extrajudicial da Corregedoria Geral do TJPB (Provimento no 03/2015).



## 02 recomendações a órgãos públicos:

- 1 Sobre a observância do processo de licitação para contratação de serviços de publicidade institucional (recomendação conjunta: MPPB, MPF, MPT e MPC).
- 2 Acerca da divulgação das despesas com shows artísticos pelas prefeituras paraibanas, bem como a forma de contratação dos artistas.

## 05 eventos sobre temas afetos ao patrimônio e gestão pública:

- 1 Realização da etapa estadual do Concurso de Desenho e Redação, em parceria com a CGU.
- 2 Reuniões e participação ativa nos fóruns Paraibano de Combate à Corrupção (Focco-PB) e Permanente de Administradores Tributários (Fpat), além do Conselho Administrativo da PBPrev.
- 3 Bom Dia Controle Interno - Projeto viabilizado por meio do do Focco-PB, sobre temas envolvendo gestão tributária municipal, estruturação da controladoria municipal e contratações públicas à luz da nova Lei de Licitações e Contratos e privacidade de dados.
- 4 Webinar: “Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos: principais mudanças”.
- 5 Webinar - Aspectos Materiais e Processuais da Nova Lei de Improbidade Administrativa.



## CONTROLE DA ATIVIDADE POLICIAL

# 05

recomendações acerca do controle da atividade policial pelo Ministério Público da Paraíba:

- 1 Acerca de providências a serem tomadas para a lavratura de TCOs pela Polícia Militar em crimes de menor potencial ofensivo, com o objetivo de evitar deslocamento de PMs e desafogar delegacias.
- 2 Ao comando da PM para o fornecimento de EPIs essenciais aos policiais, e aos PMs para que não paralitem suas atividades, nem façam greve com previsão de apuração de desobediências pela Corregedoria-Geral da corporação com remessa ao MPPB para a adoção das medidas cabíveis.
- 3 Às autoridades policiais civis e militares da Paraíba para que adotem cautelas, quando houver necessidade de ingresso domiciliar sem mandado judicial, sobretudo em casos de flagrantes de tráfico de entorpecentes. Entre as medidas estão o auto de consentimento de entrada assinado pelo morador e o registro da ação em áudio e vídeo.
- 4 Sobre a efetivação dos direitos das pessoas LGBTQI+ nas unidades prisionais (assinada pelos coordenadores do Gedir e Ncap e por representantes do MPF e da DPE).
- 5 Aos delegados de Polícia Civil para viabilizar medidas necessárias para a concretização de acordos de não persecução penal (ANPP), nos casos em que o promotor de Justiça entender pelo cabimento desse instituto jurídico.

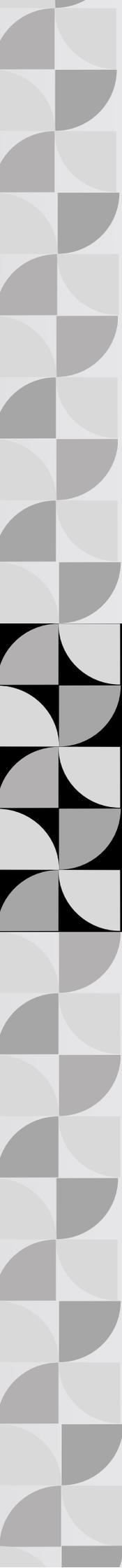


## FOMENTO A POLÍTICAS PÚBLICAS

Por meio dos núcleos do Desporto e Defesa do Torcedor (Nudetor) e de Políticas Públicas (NPP), o MPPB tem atuado em várias frentes, como:

- 1** Ações para segurança nos estádios, cobrando laudos e vistorias nos equipamentos e o cadastro das torcidas organizadas.
- 2** Promoção de audiências e debates com a participação dos promotores de Justiça e dos gestores municipais visando implementar a municipalização do trânsito.
- 3** Acompanhamento das internações psiquiátricas, com foco no cumprimento da Lei 10.216/2001, que dispõe sobre a proteção e sobre os direitos das pessoas com transtornos mentais e redireciona o modelo assistencial em saúde mental, abolindo o modelo manicomial.
- 4** Diagnóstico e fiscalizações nas instituições de longa permanência de idosos, visando o atendimento integral à população idosa institucionalizada.
- 5** Diagnóstico dos principais problemas da saúde pública, principalmente, os relacionados à regulação de pacientes nos serviços de referência.





**COMBATE AO CRIME  
ORGANIZADO**



# Tecnologia e conhecimento no combate à criminalidade

Por meio do Núcleo de Gestão do Conhecimento (NGC), integrado pelo Grupo de Atuação Especial de Combate ao Crime Organizado (Gaeco/MPPB), o Ministério Público da Paraíba tem atuado em várias frentes de combate à corrupção e às organizações criminosas. O uso da tecnologia tem sido cada vez mais incentivado, sendo o "Hackathon", realizado nos dias 24 e 25 de agosto deste ano, um exemplo de como a instituição tem se voltado ao aprimoramento da investigação usando banco de dados públicos e outras ferramentas disponíveis. As equipes vencedoras da maratona serão designadas, por ato formal do PGJ, para comporem grupo de trabalho destinado à finalização das ideias apresentadas, podendo, inclusive, haver destinação de recursos para contratação de serviços ou aquisição de bens, de acordo com a disponibilidade orçamentária e a critério da administração superior do MPPB.

## EQUIPES VENCEDORAS

- 1** **Melhor Preço** - Sugeriu um mapeamento de superfaturamento em licitações.
- 2** **Jovens em Ação** - Propôs a disponibilização de um perfil social e infracional de adolescentes infratores e família.
- 3** **Bomba Limpa** - Apresentou a proposta de identificação de empresas envolvidas em adulteração de combustíveis.





## ÚLTIMAS OPERAÇÕES CONTRA O CRIME ORGANIZADO

06/JUN/22

### ALGORITMO

Observatório da Gestão Pública utiliza a tecnologia para detectar, localizar e prender foragidos da Justiça. A ferramenta foi desenvolvida pelo Núcleo de Gestão do Conhecimento – órgão que coordena o Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado – e internalizada pelo OGP. Com o esforço conjunto das instituições e das polícias Militar e Civil, servidores públicos que cometeram crimes estão sendo identificados e responsabilizados. Os primeiros mandados judiciais foram cumpridos em 6 de junho de 2022, numa operação chamada de "Algoritmo" que se tornou uma rotina no Estado, com novas investigações e prisões sendo feitas.

25/MAI/2022

### ARACATI

As forças de Segurança Pública da Paraíba (polícias Civil e Militar e Corpo de Bombeiros), as secretarias de Estado da Segurança e da Defesa Social (Seds) e de Administração Penitenciária (Seap), em atuação conjunta com o Ministério Público do Estado da Paraíba, por meio do Grupo de Atuação Especial Contra o Crime Organizado (Gaeco), desencadearam, em 25 de maio de 2022, a "Operação Aracati" para dar cumprimento a mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão expedidos pelo Poder Judiciário da Comarca de São José de Piranhas. As denúncias são relativas a fatos que envolvem a atuação de integrantes da facção criminosa denominada de 'Nova Okaida' na prática dos crimes investigados. Foram expedidos 62 mandados judiciais (34 de prisão preventiva e 28 de busca e apreensão), em face de 39 pessoas, nas cidades de João Pessoa, Campina Grande, São José de Piranhas, Aguiar, Sousa, Cajazeiras, Carrapateira e Catolé do Rocha, bem como nos estados de São Paulo e Ceará.

06/ABR/2022

## OPERAÇÃO 5764

A força-tarefa do OGP apurou irregularidades na aquisição de gêneros alimentícios a partir de contratos firmados entre cooperativas e entes públicos, voltados ao fornecimento de alimentos destinados às famílias paraibanas em situação de vulnerabilidade social, agravada pela pandemia da covid-19, à merenda escolar e à alimentação de unidades hospitalares e de saúde. De acordo com o observatório, as contratações decorrentes das dispensas de licitação investigadas totalizam o montante de R\$ 754 mil, dos quais R\$ 123 mil correspondem a danos ao erário já detectados. As investigações constataram indícios de conluio, de falsidade ideológica e de fraudes ao caráter competitivo em dispensas de licitação. O nome da Operação é uma referência à Lei 5.764, de 1971, que definiu a Política Nacional de Cooperativismo e instituiu o regime jurídico das sociedades cooperativas. Foram expedidos 11 mandados judiciais nas cidades paraibanas de João Pessoa, Sobrado, São Miguel de Taipu e Alhandra.

23/FEV/2022

## FEIRA DE MANGAIO

A força-tarefa composta por órgãos de controle e fiscalização apurou irregularidades na contratação de grupo empresarial por diversos órgãos públicos. As investigações apontaram para fraudes em procedimentos licitatórios realizados por municípios paraibanos. Observou-se a contratação de uma empresa para o fornecimento de produtos e/ou prestação de serviços diversos, a exemplo do fornecimento de material esportivo, utensílios de cozinha, postes de concreto armado, até serviços de instalação de ar condicionados e de assessoria de comunicação e imprensa, grande parte durante a pandemia. As irregularidades praticadas podem ter acarretado desvios de recursos em diversas áreas, a exemplo do desenvolvimento esportivo de estudantes das redes municipais de ensino e da prestação de serviços de saúde. Foram cumpridos mandados de busca e apreensão nas cidades paraibanas de João Pessoa e Cabedelo.

20/JAN/2022

## PASSANDO A LIMPO

A operação realizada juntamente à Promotoria de Justiça de Bananeiras, Polícia Civil do Estado, pela Delegacia de Combate à Corrupção (Deccor) ocorreu no Brejo paraibano, nas cidades de Dona Inês, Solânea e Guarabira. Foram cumpridas 14 ordens judiciais de busca e apreensão domiciliar para angariar novos elementos probatórios que apontam para o desvio de recursos públicos, fraudes em procedimentos licitatórios, lavagem de dinheiro, entre outros ilícitos que teriam sido cometidos por um grupo criminoso instalado no âmbito da Prefeitura Municipal de Dona Inês, no período compreendido entre os anos de 2017 e 2020.



14/DEZ/2021

## FIANZA

Junto à Polícia Civil da Paraíba e a outros órgãos de controle, a força-tarefa cumpriu mandados de prisão preventiva e de busca e apreensão expedidos pela Comarca de Teixeira em face de um delegado acusado de cobrar vantagem indevida e apropriar-se de bens apreendidos quando da lavratura de autos de prisão em flagrante. A investigação revelou que o acusado abordava os presos, parentes e advogados para que lhes pagassem algum valor indevido com o fito de baixar o valor a ser pago a título de fiança, o que configura o crime de corrupção passiva. Também se constatou que dois advogados atuantes em Teixeira participaram de negociações, tendo ambos oferecido dinheiro ao delegado para que seus clientes fossem beneficiados.

03/SET/2021

## PAPEL TIMBRADO

Com base na investigação iniciada em fevereiro de 2014 pelo Gaeco, a Promotoria de Alagoa Grande denunciou, em setembro de 2021, 12 pessoas pelo crime previsto no artigo 90 da Lei 8.666/93 (Lei de Licitações), por terem frustrado o caráter competitivo do procedimento licitatório Convite 01/2014, realizado pelo Fundo Municipal de Saúde de Alagoa Grande, mediante ajuste, combinação ou qualquer outro expediente, com o intuito de obterem para si ou para outrem, a vantagem decorrente da adjudicação do seu objeto.

\* \* \*



**MPPB**  
MINISTÉRIO PÚBLICO  
DO ESTADO DA PARAÍBA

